

INSTITUTO MARISTA
SECRETARIADO DE EDUCAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO

LEVANTE-SE FALE & PARTICIPE

GUIA SOBRE O DIREITO
À PARTICIPAÇÃO
INFANTO JUVENIL
NA MISSÃO MARISTA



Instituto dos Irmãos Maristas
© Casa Generalizia dei Fratelli Maristi delle Scuole
Piazzale Marcellino Champagnat, 2
00144 - Roma - Itália
comunica@fms.it
www.champagnat.org

Secretariado de Educação e Evangelização do Instituto Marista
Aprovado pela Comissão Internacional da Missão Marista

Realização: Departamento de Comunicação da Administração Geral
Dezembro de 2023
ISBN: 979-12-80249-33-3

INSTITUTO MARISTA
SECRETARIADO DE EDUCAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO

LEVANTE-SE FALE & PARTICIPE

GUIA SOBRE O DIREITO
À PARTICIPAÇÃO
INFANTO JUVENIL
NA MISSÃO MARISTA

ÍNDICE

Apresentação	5	}
Introdução	9	
1. A importância da participação infantojuvenil para a comunidade marista	13	
1.1. Participação de crianças e jovens na missão marista	15	
1.2. Conquistas da participação de crianças e jovens no Governo Geral Marista	17	
2. A participação da criança e do jovem no direito internacional dos direitos humanos	22	
2.1. O contexto do direito à participação	25	
2.2. A participação no campo da educação	29	
2.3. As características dos processos participativos	31	
2.4. Crianças e jovens com atenção prioritária	32	
3. A abordagem centrada no adulto e baseada nos direitos à participação das crianças e dos jovens	35	



3.1. A abordagem centrada no adulto ou protecionista	38
3.2. A abordagem baseada nos direitos e a participação	40
4. Elementos para promover a participação	
de crianças e jovens nas obras maristas	45
4.1. Os princípios básicos da participação	47
4.2. Dimensões da participação	54
4.3. Espaços de participação	56
4.4. Eixos Norteadores para a escuta, a participação e o protagonismo infantojuvenil	57
4.5. Níveis de participação	58
5. Orientações metodológicas	67
5.1. Propostas metodológicas	70
5.2. Caixa de ideias e ferramentas	87
5.3. Monitorização e avaliação das práticas participativas	90
Reflexões finais	97
Referências	99

APRESENTAÇÃO

Prezado Marista de Champagnat.

5

É com grande alegria e entusiasmo que colocamos nas vossas mãos este **"GUIA DE PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS NA MISSÃO MARISTA"**. Graças a um processo de consulta que envolveu cerca de dez mil crianças e jovens maristas¹ dos cinco continentes, bem como um grupo de quatrocentos educadores, apresentamos-lhes este documento de referência que procura inspirar e fortalecer nossa prática de participação infanto-juvenil nos diferentes lugares da missão marista.

O texto que apresentamos está diretamente relacionado com nossos últimos Capítulos Gerais e Assembleias Internacionais da Missão Marista. Assim como o XXI Capítulo Geral (2009) nos convidou a *"nos tornarmos especialistas e defensores dos direitos das crianças e dos jovens de forma corajosa e profética nos fóruns públicos"*, o XXII Capí-

¹ A intenção do texto é inclusiva (meninas, meninos, as adolescentes, os adolescentes, as jovens, os jovens, os educadores e as educadoras...). Ao longo do documento, a menos que seja necessário, aplicam-se as regras gramaticais vigentes do português. Em algumas ocasiões, e por razões de estilo, faz-se a distinção para recordar este desejo de inclusão.



tulo (2017) nos convocou a “abrir os olhos do nosso coração e escutar o grito das crianças e dos jovens, especialmente daqueles que não têm voz e não têm lar” para experimentar um novo começo, comprometendo-nos com “a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos jovens, e seu empoderamento como agentes de transformação”.

Quanto às Assembleias Internacionais da Missão Marista, recordamos o espírito do primeiro encontro, realizado em Mendes (2007), que nos convocou a “ampliar as oportunidades de participação das crianças e jovens maristas na tomada de decisões, fortalecendo sua liderança e protagonismo”. Da mesma forma, a segunda Assembleia, realizada em Nairobi (2014), declarou que “nosso sonho é que os maristas de Champagnat sejam reconhecidos como PROFETAS, porque promovemos os direitos das crianças e dos jovens e somos uma voz pública para a defesa desses direitos nos fóruns políticos e sociais em que se reflete e se tomam decisões”.

6 Assim, este documento, cuja elaboração foi conduzida pelo Secretariado de Educação e Evangelização do Instituto e aprovado pela Comissão Internacional da Missão Marista, pretende dar um forte impulso ao nosso compromisso coletivo de garantir, promover, proteger e defender os direitos das crianças e dos jovens², **reforçando o seu direito a “expressar livremente a sua opinião sobre todos os assuntos que lhes digam respeito e que essa opinião seja devidamente tomada em consideração” (art. 12.º da Convenção sobre os Direitos da Criança) no centro da nossa prática educativa e pastoral e, portanto, entre as nossas prioridades apostólicas mais urgentes.**

É possível que para alguns as ideias contidas neste Guia tenham sido levadas em conta durante vários anos nos centros educativos e nas obras apostólicas da sua Província/Distrito. Esperamos que aqueles de nós que têm experiência no desenvolvimento de processos de escuta e envolvimento das crianças e jovens que os rodeiam possam reconhecer-se neste documento e, ao mesmo tempo, sentir-se confirmados e

² Ainda que pareça iterativo, optamos por usar a expressão estendida “crianças e jovens” ou “crianças, adolescentes e jovens”, para referir-nos a todos os destinatários de nossa Missão.

estimulados para uma melhoria contínua dos seus esforços. Pode ser que, para outros, este seja o primeiro contato com um aspeto importante e complementar do serviço educativo e evangelizador que generosamente prestam. Para aqueles que estão iniciando este caminho, queremos oferecer um instrumento de informação e formação para os ajudar a empreender esta importante tarefa de educar e capacitar aqueles que nos são confiados.

A riqueza da nossa família global exprime-se na diversidade de formas como levamos a cabo a nossa missão, de acordo com as realidades históricas, sociais e culturais dos locais onde nos encontramos. Confiamos que, para todos nós, o Guia será uma fonte de entusiasmo e de esperança ao reconhecermos a bênção que recebemos de Deus ao educar-nos de forma conjunta com as crianças e os jovens e ao desenvolver melhores formas de acompanhar o seu crescimento como sujeitos de direitos.

Para além disso, esta publicação é a primeira forma de informar as crianças e os jovens sobre os resultados da sua colaboração no processo de consulta, indicando como as suas opiniões foram tidas em conta. Num curto espaço de tempo, e com a sua ajuda, será produzida uma versão do Guia com uma linguagem adaptada às suas formas de expressão que permitirá uma ampla divulgação e aplicação. Cabe agora a todos nós iniciar e fortalecer as atividades e processos de escuta e participação das crianças e jovens maristas para que se tornem agentes de transformação.

Queremos agradecer de coração às crianças, jovens, educadores e gestores que participaram desse processo, bem como aos consultores Francisco Javier Conde e Zayra Magaña, responsáveis pela elaboração do documento base do estudo e pelo processamento das contribuições que ajudaram a avançar na proposta. Suas contribuições foram parte fundamental deste texto que está em nossas mãos. Igualmente valioso foi o trabalho de Rocío Vila López, da Província Mediterrânea, na revisão da versão espanhola. Que Deus nos abençoe a todos.



Despedimo-nos confiando na proteção materna de Maria para os frutos deste novo esforço. Que Ela continue a fazer tudo entre nós.

Com fraternal afeto,

Ir. Carlos Albero Rojas Carvajal

Diretor do Secretariado de Educação e Evangelização (2017-2022)

Ir. Mark Omede

Diretor Adjunto do Secretariado de Educação e Evangelização (2017-2022)

Roma, 08 de dezembro de 2022

INTRODUÇÃO

Em 2017, o Instituto Marista completou duzentos anos de vida. Nessa mesma data, os maristas do mundo se reuniram no XXII Capítulo Geral e assumiram alguns compromissos, sendo um deles o de “desenvolver iniciativas para o empoderamento de crianças e jovens em todas as realidades de missão” onde estamos.

O empoderamento das crianças e dos jovens¹ só é possível através do exercício do direito à participação, um princípio orientador da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 1989. A Convenção também repercutiu no Instituto Marista e, dessa forma, multiplicaram-se os exercícios e espaços de participação infantil e juvenil em diferentes níveis de animação e governo.

Para continuar promovendo essa agenda, e no contexto do 30º aniversário da Convenção, no final de 2019, a Secretaria de Educação e Evangelização do Instituto lançou o Projeto “Levante-se, Fale e Participe”,

¹ A adolescência e a juventude têm características específicas que as distinguem e diferenciam, mas outras são compartilhadas e sobrepostas. Por estas razões, e para facilitar a leitura deste texto, os conceitos de “adolescentes” e “jovens” serão utilizados indistintamente.



que entre seus objetivos estabeleceu a elaboração de um guia sobre participação e protagonismo infantojuvenil na perspectiva do carisma marista, que proporia eixos e diretrizes para a participação em escolas, centros comunitários e sociais, albergues, apostolados e todos os espaços maristas que trabalham com crianças, adolescentes e jovens.

Em outubro de 2019, os articuladores de cada unidade administrativa do Instituto receberam a primeira versão desse guia, bem como propostas para submetê-lo à apreciação de alunos e educadores, com o objetivo de consolidá-lo.

O processo de consulta estava previsto para o primeiro semestre de 2020, no entanto, a pandemia de COVID-19 perturbou a humanidade e, em particular, os serviços educativos em todos os países foram afetados: na maioria dos casos, as atividades presenciais foram suspensas e tiveram de ser adaptadas a modalidades à distância (utilizando tecnologias de rádio, televisão e Internet). Esta situação dificultou o desenvolvimento das consultas programadas, que foram prolongadas até ao ano de 2021.

“Estou agradecido porque os professores de nossa escola são assim, estão abertos a conhecer nosso lado e entender-nos”.

Jovem marista
Província East Asia

As crianças e os jovens falaram sobre a disponibilidade de informações sobre todos os assuntos que os afetam, a possibilidade de expressar sua opinião por diversos meios, a escuta ativa e respeitosa por parte da geração adulta e o impacto que essa opinião tem na tomada de decisões nas diversas obras maristas.

Estes temas foram abordados através de questões adaptadas à sua idade e nível de desenvolvimento, utilizando diversas ferramentas como inquéritos, entrevistas, desenhos, sociodramas, grupos de discussão, atividades de escrita, sensibilização com música, vídeos, excertos de filmes, leituras de poesia, recursos interativos, narração de histórias, fóruns de cinema, plataformas de entretenimento online e



dinâmicas de apresentação através das redes sociais. Como se verá ao longo do guia, são incluídas algumas das vozes de crianças e jovens que foram consideradas ilustrativas das questões abordadas neste trabalho. Essas “vozes de crianças e jovens” mostram algumas das opiniões expressas por crianças e jovens durante a consulta.

No caso dos agentes educativos maristas, por meio de grupos focais, entrevistas e pesquisas, eles discutiram os mesmos eixos temáticos, mas especificamente ligados ao conteúdo da primeira versão do guia, identificando os aspectos que deveriam ser ajustados, reforçados ou acrescentados ao documento.

Em fevereiro de 2021, foram realizadas videoconferências com os responsáveis pelo projeto em cada província para partilhar as estratégias que utilizaram para implementar o projeto, identificar desafios e propostas e sugerir mecanismos de acompanhamento. Posteriormente, um grupo de consultores analisou todas as contribuições recebidas e foi produzida a versão final do guia.

Finalmente, e após o aval da Comissão Internacional da Missão Marista, colocamos este documento à disposição dos educadores com a certeza de que sua implementação contribuirá para o empoderamento das crianças e jovens no exercício de seus direitos, coração da missão educativa e evangelizadora dos Maristas de Champagnat.







1

A IMPORTÂNCIA
DA PARTICIPAÇÃO
INFANTOJUVENIL
PARA A COMUNIDADE
MARISTA

1.1. A PARTICIPAÇÃO INFANTOJUVENIL NA MISSÃO MARISTA

A importância da participação infantojuvenil no cenário internacional ganhou força nos últimos trinta anos, graças ao impulso dado pela Convenção sobre os Direitos da Criança¹. A Convenção também teve um impacto na Congregação Marista e, nesse período, multiplicaram-se os exercícios e os espaços de participação infantojuvenil.

Desde a fundação da comunidade dos Irmãos Maristas encontramos elementos valiosos do que mais tarde se desenvolverá como o direito das crianças e dos jovens de expressar livremente sua opinião em todos os assuntos que os afetam. A escuta é uma fase muito importante dos processos participativos e podemos certamente afirmar que a escuta das crianças e dos jovens está no coração do carisma do Instituto desde a sua fundação, e de maneira particular, a escuta daqueles que vivem em meio à pobreza, à ignorância espiritual e à exclusão.

¹ De acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança, entende-se por criança todo o ser humano com idade inferior a dezoito anos, exceto se, nos termos da lei aplicável à criança, a maioridade for atingida mais cedo.



Nós, Maristas de Champagnat, nascemos junto ao leito do jovem Montagne, onde Marcelino foi, viu, ouviu e foi sensível à sua dor e sofrimento. Ele fundou uma comunidade apaixonada por ser um sinal do amor de Deus entre as crianças e os jovens, dedicada à sua educação baseada nos valores cristãos, uma comunidade disposta a mover-se, a ver, a enxergar, a escutar e a ser sensível entre as crianças e os jovens marginalizados e excluídos.

Por outro lado, a escuta atenta das crianças e dos jovens está intimamente ligada às disposições do artigo 12º da Convenção sobre os Direitos da Criança, o mais importante tratado internacional sobre os direitos humanos das crianças e dos adolescentes.

“Ser participantes e ser escutados é um sentimento de agradecimento porque nos dá a oportunidade de falar e dar opinião como estudante Marista”.

Jovem marista
Província East Asia

16 Além disso, este tema também está em consonância com o Magistério da Igreja Católica, que considera a participação “um dever que todos devemos cumprir de forma consciente, responsável e tendo em vista o bem comum” (Compêndio da Doutrina Social da Igreja, nº 189²) e com a proposta do Pacto Global pela Educação, lançado pelo Papa Francisco, no seu convite a ouvir a voz das crianças e dos jovens para construirmos juntos um futuro de justiça e paz, uma vida digna para cada pessoa.

² “Uma consequência característica da subsidiariedade é a participação, que se exprime essencialmente numa série de atividades através das quais o cidadão, a título individual ou em associação com outros, diretamente ou através dos seus próprios representantes, contribui para a vida cultural, econômica, política e social da comunidade civil a que pertence. A participação é um dever que deve ser cumprido de forma consciente, responsável e tendo em vista o bem comum. A participação não pode ser limitada ou restringida a um determinado conteúdo da vida social, dada a sua importância para o crescimento, sobretudo humano, em áreas como o mundo do trabalho e as atividades econômicas na sua dinâmica interna, a informação e a cultura e, muito especialmente, a vida social e política até aos níveis mais elevados, como aqueles de que depende a cooperação de todos os povos na construção de uma comunidade internacional solidária. Nesta perspectiva, é essencial encorajar a participação, sobretudo dos mais fracos, bem como a alternância dos dirigentes políticos, a fim de evitar a instauração de privilégios ocultos; além disso, é necessário um forte compromisso moral, para que a gestão da vida pública seja fruto da corresponsabilidade de cada um em relação ao bem comum”.

1.2. MOMENTOS MARCANTES DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NO GOVERNO GERAL MARISTA

Entre os marcos da participação infantojuvenil no Instituto Marista nos últimos 30 anos, destacam-se os seguintes:

- 1998: O documento “Missão Educativa Marista” aponta para a necessidade de escutar, questionar, investigar, rezar e olhar o nosso mundo com os olhos dos jovens.
- 2005: No Ano Vocacional Marista, o Conselho geral realizou um exercício entre os jovens da Europa para compreender, a partir da sua perspectiva, o que significa seguir Jesus na sociedade contemporânea.
- 2006: no Quênia, realizou-se um encontro de jovens do continente africano com o Conselho geral, no qual destacaram os problemas da droga, da pobreza, da violência e da corrupção que enfrentam em seus países.
- 2007: Nas Filipinas, realizou-se um encontro de jovens asiáticos com o Conselho geral, no qual se discutiu o desafio de viver o compromisso cristão perante situações como o rápido desenvolvimento tecnológico, as dinâmicas laborais que transformam radicalmente as relações nas famílias, o compromisso profissional, as dependências e o banditismo/gangsterismo³.
- 2007: A Assembleia Internacional da Missão Marista “Um Coração, Uma Missão”, realizada em Mendes, solicitou a ampliação das oportunidades de participação das crianças e jovens maristas na tomada de decisões, para fortalecer sua liderança e atuação.
- 2008: reunião do Conselho geral marista com jovens da região do Pacífico, em Sydney, no contexto da Jornada Mundial da Juventude.
- 2008: na Argentina, foi realizado um encontro com jovens do Brasil e do Cone Sul, onde se refletiu sobre a realidade dos jovens e seu

³ Do inglês gangster: bando ou quadrilha. É o conjunto de atividades e métodos criminosos de gangsters ou de pessoas ligadas a máfias ou grupos criminosos.

compromisso cristão no contexto de seus países.

- 2008: No Encontro de Jovens do Arco Norte, realizado na Guatemala, os jovens participantes discutiram situações de pobreza, marginalização, contextos de violência, a realidade das famílias da região, bem como os desafios do multiculturalismo, diversas ações de solidariedade e movimentos de pastoral juvenil.
- 2009: No Encontro Interamericano “Coração Marista Solidário”, na cidade de Belém, foi organizado um processo de escuta de crianças e jovens de todo o continente americano, com cerca de seis mil e quinhentos participantes que expressaram suas opiniões sobre a realidade familiar, escolar, comunitária e eclesial, o exercício de seus direitos e os obstáculos que encontram para exercê-los.
- 2009: O 21º Capítulo geral, em Roma, convidou a comunidade marista a tornar-se especialista na defesa dos direitos das crianças e dos jovens, de forma corajosa e profética.
- 2011: Na iniciativa “Advento da Solidariedade”, foram recolhidos testemunhos de crianças para a oração em torno de questões como a não-discriminação, a deficiência, a migração e a participação.
- 2011: Em Madri, na Espanha, foi realizado o Encontro Internacional de Jovens Maristas “Belivin”, coincidindo com o Dia Mundial da Juventude, para compartilhar experiências e processos de participação juvenil em seus contextos locais.
- 2013: No Rio de Janeiro, Brasil, o Encontro Internacional de Jovens Maristas “Cambio 2013”, foi realizado no âmbito da Jornada Mundial da Juventude sob o lema: Faça a diferença.
- 2013: A Fundação Marista de Solidariedade Internacional, em colaboração com o Movimento Mundial para a Infância, consultou as crianças sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000 - 2015) e em preparação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2015 - 2030). Mais de 1.000 crianças nas Américas priorizaram os seguintes objetivos:

1º Acabar com a pobreza.

2º Educação de qualidade.

3º Acabar com a fome.



4º Vida saudável.

5º Viver em paz para acabar com a violência.

- 2014: Durante a Assembleia Internacional da Missão Marista no Quênia (Nairobi), foi assumido o compromisso de promover os direitos das crianças e dos jovens e de criar novas estruturas que permitam a participação, a corresponsabilidade e a tomada de decisões.
- 2015: Em Lyon, França, no Encontro Internacional da Juventude Marista aniversário da promessa de Fourvière, os jovens maristas da Família Marista (Irmãos Maristas, Padre Marista, Irmãs Maristas e Irmãs Maristas Missionárias) Marista e Irmãs Missionárias Maristas) participaram do evento “Dare to Dream”, que proporcionou um espaço de encontro, escuta, diálogo e compromisso para os jovens maristas de todo o mundo.
- 2016: Como parte do trabalho do Instituto Marista na Parceria para Acabar com Todas as Formas de Violência contra as Crianças até 2030, mais de 800 estudantes de diferentes países das Américas participaram de uma consulta para conhecer suas opiniões sobre as situações de violência que os afetam, bem como as ações necessárias para acabar com elas.
- 2017: Na fase preparatória do XXII Capítulo Geral, realizado na Colômbia, jovens de diferentes províncias expressaram sua opinião sobre os principais desafios do mundo e a resposta esperada do Instituto Marista. O documento final expressou fortemente o pedido ao Instituto para “fugir de abordagens paternalistas e capacitar aqueles que não têm voz”.
- Em 2017 e 2018, os jovens maristas viajaram para a sede da ONU para participar do Fórum Político de Alto Nível que revisou a Agenda 2030 sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- 2018: No Dia de Discussão Geral da ONU em Genebra, o papel das crianças como defensoras dos direitos humanos foi discutido. Para este fim, foram realizadas consultas envolvendo 1.300 crianças e jovens maristas de treze países, sob o tema “Empoderando os sem voz”.
- 2018: Como resultado de um acordo de colaboração entre o Instituto Interamericano da Criança (IIN) e a Fundação Marista de So-



lidariedade Internacional (FMSI), é publicada a pesquisa “Infância e violência: o desafio da garantia de direitos nos contextos cotidianos das crianças”, na qual crianças e adolescentes do Brasil, México, Guatemala e Chile foram entrevistados sobre seu cotidiano, identificando situações de risco e fatores de proteção diante das violências sofridas.

- 2019: Na Cidade da Guatemala, Guatemala, jovens maristas dos quatro ramos da Família Marista e dos cinco continentes participaram do encontro “Tecendo a Vida” para refletir e fortalecer o compromisso com o chamado a ser presença de Maria na Igreja e no mundo de hoje.







JASMIN KAYE

REDAM



2

A PARTICIPAÇÃO DE
CRIANÇAS E JOVENS
NO DIREITO
INTERNACIONAL
DOS DIREITOS
HUMANOS

2.1. O CONTEÚDO DO DIREITO À PARTICIPAÇÃO

A Convenção sobre os Direitos da Criança transformou radicalmente a concepção social das crianças e dos adolescentes, que eram concebidos como menores, incapazes, dependentes e objetos de proteção. A Convenção os reconheceu como titulares de direitos, atores sociais principais e sujeitos em desenvolvimento que alcançam progressivamente maiores níveis de autonomia.

Este importante tratado internacional estabeleceu quatro direitos fundamentais e princípios orientadores de toda a legisla-

“No colégio, na matéria de educação física, opinei sobre como poderia ser a dança chamada “Aves” para interpretá-la com meus companheiros. Quando opino minha professora demonstra interesse e leva em conta minha opinião”.

Estudante marista das Américas



ção internacional em matéria de direitos humanos para as crianças: interesse superior¹; direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento; não discriminação; e participação da criança.

No artigo 12.º, a Convenção estabelece a obrigação dos Estados de garantirem que as crianças e os jovens possam formar suas próprias opiniões e “exercer o seu direito de exprimir livremente suas opiniões sobre todas as questões que lhes digam respeito, e que essas opiniões sejam devidamente tidas em conta”. Com este objetivo, devem ser ouvidos diretamente ou através de um representante, tendo em conta as particularidades da sua idade e maturidade.

Para o exercício do direito à participação, a Convenção estabelece, nos seus artigos 13º a 17º, outros direitos fundamentais como o direito à liberdade de expressão; o direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; o direito à liberdade de associação e à liberdade de reunião pacífica; o direito a não sofrer interferências arbitrárias ou ilegais na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência e a não ser objeto de ataques à sua honra e reputação; e, finalmente, o direito à informação.

O Comité dos Direitos da Criança é um órgão das Nações Unidas composto por peritos independentes que fiscalizam a aplicação da Convenção por todos os Estados que a ratificaram e publicam Comentários Gerais que interpretam o conteúdo da Convenção, abordando questões específicas. Em 2009, o Comité publicou seu Comentário Geral n.º 12, no qual interpreta o conteúdo do direito das crianças e dos adolescentes a serem ouvidos e a que as suas opiniões sejam tidas em consideração como um dos valores fundamentais da Convenção.

“Sim, conheço os direitos porque na escola me ensinaram por meio do teatro e desenhos. Sempre nos consultaram sobre nossos direitos, por exemplo, estudar e divertir, ir a escola e ser feliz”.

Estudante do ensino fundamental
Província Norandina

¹ Para saber mais https://www2.ohchr.org/English/bodies/crc/docs/GC/CRC.C.GC.14_sp.doc

Nesta Observação, a Comissão afirma que a maior parte das sociedades em todo o mundo identificam um vasto leque de situações, práticas culturais e atitudes profundamente enraizadas que, juntamente com barreiras políticas e econômicas, impedem que as crianças e os jovens expressem as suas opiniões sobre todas as situações que os afetam e que essas opiniões sejam tidas em conta na tomada de decisões.

“Um dia desses comentava isso com meu amigo, nos ouvem mas não nos escutam. Vimos aqui, damos nossa opinião, dizemos como nos sentimos, mas não sabemos se procuram entender-nos ou não”.

Daniel, estudante universitário
Província México Ocidental.

Na sua interpretação do artigo 12.º, o Comitê identifica os seguintes elementos como o conteúdo mais relevante do direito das crianças e jovens a serem ouvidos:

- Têm o direito de ser ouvidos individualmente e em grupo.
- Devem poder expressar livremente as suas opiniões em todos os assuntos que os afetam.

27

Estas opiniões devem ser levadas em consideração, de acordo com sua idade e maturidade.

- Deve reconhecer-se que as crianças têm a capacidade de formar suas próprias opiniões desde a mais tenra idade, pelo que devem ser respeitadas as formas não verbais de exprimir suas opiniões, tais como o jogo, o desenho ou a expressão corporal. Devem ser feitas adaptações razoáveis para garantir a sua plena participação.
- O direito de participar é uma escolha, não uma obrigação.
- Os procedimentos de escuta e participação devem ser acessíveis e adequados.

“Escrever poemas e relatos também pode ser uma forma de expressar-se e opinar, porque escrevendo podes expressar-te sem que os demais te julguem.”

Jovem marista
Província East Asia



- A escuta direta de crianças e adolescentes deve ser preferida, mas sua participação também pode ser exercida por meio de um representante ou órgão adequado, que não tenha conflito de interesses com eles. A obrigação do representante é comunicar seus pontos de vista de forma exata.

O Comitê observa que são necessárias certas medidas para concretizar o direito das crianças, dos adolescentes e dos jovens a serem ouvidos:

- Preparação:** devem conhecer o seu direito a serem ouvidos, bem como as modalidades, horários, locais, participantes, alternativas de participação.
- Audiência:** O ambiente do exercício participativo deve ser propício e inspirar confiança.
- Avaliação das capacidades:** a possibilidade de formar o seu próprio juízo de forma razoável e independente deve ser avaliada caso a caso.
- Feedback:** os cidadãos devem saber de que forma as suas opiniões foram tidas em conta.

28

Embora o Comitê proponha estratégias aos Estados para garantir o direito à participação, algumas delas podem ser aplicadas em vários contextos, como escolas, centros culturais ou centros de apoio a crianças e jovens. Estas incluem:

- Estabelecer, em todas as instituições sempre que possível, um órgão que supervisione os direitos das crianças e jovens, e onde estes possam apresentar diretamente queixas sobre situações que dificultem ou violem os seus direitos ou impeçam a sua participação.
- Fornecer formação sobre o direito à participação a todo o pessoal que trabalha diretamente com crianças e jovens.
- Assegurar a criação de mecanismos permanentes (conselhos, assembleias, etc.) que lhes permitam exprimir os seus pontos de vista e garantir que estes têm impacto nas decisões institucionais.

“Também contamos e contribuimos com a comunidade”.

Adolescente de 13 a 15 años,
Provincia de México Central

- d. Realizar campanhas de comunicação para combater as atitudes negativas e os preconceitos dos adultos em relação à participação das crianças e dos jovens.

2.2. A PARTICIPAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR

O Comitê faz referência a uma série de áreas e situações da vida quotidiana das crianças e adolescentes em que o direito à participação deve ser observado com especial cuidado. De todos eles, fazemos especial referência ao âmbito educativo, devido ao caráter educativo e evangelizador das obras maristas (escolas, obras sociais, missões e outras).

Já na sua primeira Observação Geral, emitida em 2001, o Comitê tinha assinalado que a educação deve ser ministrada de forma a respeitar a dignidade inerente às crianças e jovens, permitindo-lhes expressar livremente a sua opinião e participar em todos os aspectos das instituições educativas, através da criação de comunidades escolares, conselhos de estudantes, aconselhamento entre pares, intervenção em processos disciplinares, entre outros aspectos. Neste sentido, a Observação Geral 12 reitera que:

- A participação e a consideração dos seus pontos de vista contribuem para a eliminação do autoritarismo, da discriminação, do desrespeito e da violência.
- A aprendizagem participativa deve ser promovida em todos os programas educativos. Os alunos devem ter uma palavra a dizer no planeamento dos conteúdos educativos.

“Que os professores e coordenadores estejam atentos a todos os estudantes porque há meninas ou meninos que sofrem bullying e eles não dizem nada pois devem estar muito atentos para que sejam conscientes da situação que estão vivendo”.

Estudante do Ensino fundamental
Província Norandina

- Os direitos humanos e especialmente os direitos dos jovens devem ser praticados nas comunidades educativas.
- A participação deve ser permanente através de conselhos e assembleias. É encorajada a criação de organizações estudantis independentes.

“Gostaria de propor que houvesse assembleias com os chefes de grupo que se encarregariam de recolher os pareceres dos estudantes.”

Adolescente de 13 a 15 anos
Província do México Central

A participação deve incluir a consulta sobre as políticas educativas: currículos, métodos de ensino, estruturas escolares, aspectos disciplinares, orçamentos e sistemas de proteção, etc.

- Em particular, os pontos de vista dos estudantes devem ser tidos em conta em todas as questões das comunidades educativas que influenciam interesses superiores, como a transição entre níveis de ensino, a escolha de grupos, questões disciplinares ou o desempenho escolar.
- A avaliação e a determinação do interesse superior requerem necessariamente a audição e a participação das crianças e dos jovens.
- A oportunidade de participar e tomar decisões em todos os aspectos relevantes da sua vida (educação, saúde, sexualidade, família, procedimentos judiciais e administrativos, etc.) é um fator muito importante para promover a resiliência e o desenvolvimento saudável das crianças e dos jovens. A Internet e os espaços virtuais são espaços novos e valiosos para intensificar e ampliar sua participação e o desenvolvimento de sua cidadania ativa.
- Além disso, o Comitê pede que se promova a participação das crianças e dos jovens noutras áreas que podem ser relevantes em algumas obras maristas, como as atividades de lazer, recreativas, desportivas, culturais e artísticas; nos pro-

“Para garantir a “livre” expressão de opiniões, temos de poder participar sem pressões e em ambientes onde nos sintamos seguros e respeitados”.

Jovem marista
Província East Asia

cessos de prevenção e atendimento às vítimas de violência; nos procedimentos de imigração e asilo; em situações de emergência social; nas modalidades de acolhimento de crianças sem cuidados parentais; entre outros.

2.3. CARACTERÍSTICAS DOS PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO

Na opinião do Comitê, para que a participação das crianças e dos jovens seja eficaz e genuína, deve ser considerada como um processo permanente e não como uma ação isolada. Para isso, os processos de participação devem reunir as seguintes características:

- a. **Transparentes e informativos.** Os cidadãos devem ser informados do seu direito de expressar a sua opinião e de a ver devidamente tida em conta. Devem também conhecer os objetivos, as modalidades e o alcance da sua participação.
- b. **Voluntários.** O direito de exprimir a sua opinião é facultativo, podem decidir participar diretamente ou através de um representante num processo participativo, e podem mesmo optar por se abster de participar.
- c. **Respeitosos.** Os seus pontos de vista devem ser tomados em consideração e com respeito pelos seus contextos socioeconômicos, ambientais e culturais.
- d. **Relevantes.** As questões abordadas pelos processos participativos devem ser significativas e importantes para a sua vida quotidiana.

“O significado de poder participar e ser ouvido é quando se tem o direito de dar suas próprias sugestões e opiniões sobre uma determinada tarefa ou problema. Além disso, as pessoas estão dispostas a escutar seus problemas e a agir para dar uma solução precisa e imediata ao problema”.

Jovem marista
Província East Asia

- e. **Adaptados.** Os ambientes e métodos de trabalho devem ser adaptados ao seu desenvolvimento evolutivo.
- f. **Inclusivos.** Devem proporcionar igualdade de oportunidades, apoio e adaptações razoáveis para que as pessoas que são frequentemente objeto de discriminação ou que vivem com deficiências possam exprimir os seus pontos de vista.
- g. **Formativos.** As pessoas que assumem funções de facilitadores de processos participativos devem receber a preparação e os conhecimentos necessários para realizar o seu trabalho.
- h. **Seguros.** As pessoas devem ser impedidas de sofrer consequências negativas ou represálias pela sua participação.
- i. **Responsáveis.** O processo participativo deve ser avaliado e acompanhado, informando sobre a forma como a sua participação influenciou a tomada de decisões.

“Os jovens e as crianças somos tímidos porque a sociedade não nos permitiu espaços de participação em que possamos desenvolver nossos próprios critérios.

Jovem ex-aluno
Província de Norandina

32

A última parte do guia inclui uma rubrica que procura, com base em perguntas, ser um ponto de referência para os educadores quando implementam processos participativos.

2.4. CRIANÇAS E JOVENS PRIORITÁRIOS

No âmbito da igualdade e da não discriminação, nos processos participativos, deve ser dada atenção prioritária aos que sofrem marginalização e exclusão, como nas situações seguintes:

- As Meninas e as adolescentes, pois os estereótipos de género e os valores patriarcais impõem-lhes severas limitações no exercício dos seus direitos.



- As crianças na primeira infância (0-6 anos de idade) podem fazer escolhas e comunicar os seus sentimentos, ideias e desejos de múltiplas formas, e suas opiniões e sentimentos devem ser respeitados.
- Todos os contextos educativos devem ser propícios à máxima inclusão das crianças e jovens com deficiência. Devem ser-lhes facultadas as modalidades de comunicação e os apoios necessários para exprimirem seus pontos de vista em espaços integrados, juntamente com as pessoas sem deficiência.
- As opiniões das crianças e adolescentes envolvidos no sistema de justiça são cruciais nos processos de prevenção, reintegração social e restituição dos seus direitos.
- A participação de crianças e jovens camponeses e indígenas requer a garantia do direito à interpretação culturalmente adequada e o direito à representação sempre que necessário.
- As que vivem na pobreza ou na rua, pois são frequentemente afetadas pela violência.
- As que vivem sem cuidados parentais em abrigos, lares de grupo e processos de adoção.
- As pessoas em contextos de migração, requerentes de asilo e refugiados.
- Crianças e jovens transexuais.
- Adolescentes e jovens que usam drogas.

O compromisso evangélico dos educadores maristas se expressa num amor particular por essas crianças e jovens marginalizados e excluídos, cujos direitos são violados. Junto com eles, os maristas de Champagnat encontram meios para recriar o carisma marista e manter viva a sua missão.

“Neste desenho, estou ajudando os caminhoneiros quando, às vezes, eles deixam cair o dinheiro e eu os ajudo a pegar. Também vou vender comida com a minha mãe na banca da minha tia no mercado”.

Rodrigo, criança que frequenta o serviço social
Província México Ocidental





3

A ABORDAGEM
CENTRADA NO
ADULTO E BASEADA
NOS DIREITOS DE
PARTICIPAÇÃO
DAS CRIANÇAS
E DOS JOVENS

No exercício do seu direito à participação, as crianças e os jovens necessitam do acompanhamento dos adultos para que possam assumir, gradual e progressivamente, a corresponsabilidade na vida comunitária e escolar, na qual desempenham papéis significativos e relevantes, tanto para os seus interesses como para o seu crescimento pessoal. A abertura ao potencial das crianças e dos jovens permite-nos reconhecer e valorizar a diversidade, quebrar estereótipos, exercer a tolerância e a autonomia. Nesta parte, exploramos duas visões opostas da interação da geração adulta com as gerações mais jovens. Como maristas, queremos evi-

Os professores nos perguntam o que pensamos?

Sim e não, porque se perguntarmos algo errado, eles dizem-nos por que estamos saindo do tema, repreendem-nos. Parece-me que só aceitam o que querem que digamos, e o que não querem, recusam-se a deixar-nos falar.

Criança de 10 a 12 anos
Província do México Central

tar a abordagem centrada no adulto (que prioriza o olhar do adulto) e avançar para uma abordagem baseada nos direitos.

3.1. A ABORDAGEM ADULTOCÊNTRICA OU PROTECIONISTA

Etimologicamente, a palavra infância vem do latim “in-fale” que significa “aquele que não fala”, aquele que não tem nada a dizer ou que não vale a pena ouvir. Esta conceitualização da infância, ainda hoje presente, enfraquece as capacidades das crianças e dos adolescentes enquanto cidadãos, mas ainda não plenamente.

O que está por detrás destas percepções, que os adultos têm muitas vezes sem se dar conta, são as chamadas representações sociais. Essas representações sociais da criança foram construídas ao longo da história e se traduzem em práticas que limitam o seu pleno reconhecimento como sujeito na família, na escola ou na própria sociedade. Muitas vezes, os adultos subestimam os conhecimentos, as competências e a criatividade das crianças e dos jovens, fazendo com que lhes pareça normal não tomarem decisões por si próprios, mesmo quando essas decisões os afetam.

Isto leva a diferentes atitudes por parte dos adultos: a primeira tem a ver com vê-los como “objetos” que pouco ou nada têm a contribuir. Imaginemos uma situação em que um adulto escreve uma carta a uma autoridade

“Os adultos por vezes não consideram a nossa opinião porque pensam que não temos bons critérios, no entanto, os adultos deviam ser mais abertos e valorizar a nossa opinião porque as crianças e os jovens expressam o que sentimos com coerência, independentemente da nossa idade.”

Adolescente de 13-15 anos
Província de Santa María de los Andes



escolar recém-eleita sem ter em conta a opinião, os comentários ou as ideias das crianças e dos jovens, porque não os considera capazes ou porque quer “libertá-los de possíveis consequências”, qual é a visão que o adulto tem deles?

Uma atitude semelhante consiste em considerá-los como “recipientes” a encher. Esta abordagem tem como objetivo prepará-los para a vida adulta ou para se adaptarem à sociedade. Pressupõe também que devem aprender a pensar como adultos. Um exemplo desta prática é quando um adulto dita as regras segundo as quais os jovens devem ser incluídos numa atividade ou aderir aos seus termos e condições. Por exemplo, incluir um aluno num comitê escolar constituído apenas por adultos, onde só os adultos falam e onde as opiniões dos mais novos raramente são ouvidas.

Na nossa sociedade, existe uma relação de poder dos adultos sobre as crianças e os jovens que pode ir desde não ouvir as suas opiniões, passando por uma disciplina rigorosa, até aos maus tratos psicológicos e físicos. A prova do mal que os adultos fazem às crianças e aos jovens é a sua separação da família e a sua institucionalização, ou seja, a sua colocação em locais onde poderiam estar mais seguros, ou a entrega da sua guarda a terceiros sem ter em conta suas opiniões e seu estado emocional. Estes são exemplos de como muitas vezes as decisões que tomamos no interesse superior das crianças e jovens acabam por lhes causar mais danos.

Outro exemplo seria quando crianças e adolescentes são invisíveis em programas institucionais que os impactam diretamente ou no desenho e implementação de políticas públicas que os deixam de fora: o fato de que não são alocados recursos suficientes para iniciativas públicas que envolvam crianças e jovens, que os gastos com eles são proporcionalmente menores do que em outras áreas, ou que as políticas públicas não

“Há muitas pessoas que se consideram mais sábias e que invalidam a opinião do jovem, porque acham que ele não viveu o suficiente para saber, que não tem experiência e não pode tomar uma posição”.

Estudante adolescente - Brasil

têm uma abordagem dos direitos da criança e do jovem.

Os argumentos mais comuns utilizados pelos adultos para não incorporar uma perspectiva de participação são que as crianças e os jovens não têm as competências necessárias para participar, que a participação e o empoderamento diminuirão o

respeito pelos pais e outros adultos, que eles devem primeiro ter responsabilidades e depois direitos, ou que dar-lhes o direito de participar os impedirá de viver a sua infância ou de desfrutar da sua juventude. Ao considerar estes argumentos como válidos, perde-se a oportunidade de conseguir, desde cedo, o desenvolvimento de valores democráticos como parte de uma educação progressiva que lhes dê as ferramentas para exercerem a sua cidadania.

“Muitas pessoas pensam que, pelo fato de sermos crianças, não temos maturidade para ter uma opinião, mas TODOS TEMOS O DIREITO DE PARTICIPAR.

Anna, 12 anos de idade - Brasil

40

3.2. A ABORDAGEM DOS DIREITOS E A PARTICIPAÇÃO

É um disparate acreditar que os jovens de 16, 18 ou 20 anos se tornam subitamente cidadãos responsáveis e empenhados se não tiverem tido qualquer experiência anterior de desenvolvimento de competências e valores democráticos. Para que estas competências sejam efetivamente desenvolvidas, é necessária um avanço gradual e progressivo desde a primeira infância. Para tal, é necessário envolver as crianças, os adolescentes e os jovens em todos os espaços da vida pública e privada: em casa, na escola e nos espaços mais amplos de socialização.

Em contraste com a abordagem centrada no adulto, a abordagem baseada nos direitos coloca-os como parceiros ativos que podem dar contribuições importantes nos processos educativos. Esta lógica parte do



princípio de que o respeito pela criatividade e pelas capacidades das crianças e dos jovens é fundamental para o êxito e o significado dos programas e projetos que lhes dizem respeito.

Reconhece que tanto os jovens como os adultos possuem competências, pontos fortes e experiências com as quais podem contribuir para os locais e processos em que participam. A contribuição desta abordagem

é a convicção de que os adultos são alimentados pelas contribuições das crianças, adolescentes e jovens, e vice-versa.

Assim, quando falamos em desenvolver eixos norteadores da participação infantojuvenil para comunidades, escolas, obras sociais, missões, projetos com jovens egressos, etc., defendemos que a participação baseada nos direitos humanos deve estar no centro de qualquer esforço de planejamento e programação das obras. Para isso, é necessário fortalecer as capacidades dos educadores, pais, agentes de pastoral, bem como de todos aqueles que fazem parte do processo de formação ou que têm um papel na promoção, acompanhamento e enriquecimento de novas experiências de participação infantojuvenil nas obras maristas.

Há muitas evidências sobre as vantagens de encorajar a participação de crianças e jovens (Lansdown 2001; UNICEF, Save the Children 2003; UNFPA 2008). Alguns dos argumentos a favor da participação de crianças e jovens são:

“Eu mudaria a forma como o tempo do dia escolar é ditado pelos programas. Por que é que não podemos aprender enquanto vivemos? Não usamos nossa educação em silos no mundo real, por que então nas escolas?”

Jovem marista
Província East Asia

“Quando as nossas opiniões são tidas em conta, sentimo-nos bem conosco próprios, porque sabemos que somos valorizados e que fizemos algo importante.

Estudante - Província de Santa
María de los Andes

As crianças e os jovens geram aspirações mais elevadas, ganham confiança, autoestima e mudam atitudes, posicionando-se assim como agentes de mudança.

A participação efetiva dá-lhes elementos para contribuir para seu ambiente familiar ou próximo, melhorarem suas competências sociais, suas capacidades de resolução de conflitos e sua autonomia. Estas competências sociais permitir-lhes-ão tornarem-se jovens socialmente mais responsáveis e conscientes, mais flexíveis e empáticos em relação à diversidade de opiniões.

Desenvolvem habilidades de comunicação, bem como comportamentos pró-social, e são-lhes concedidas oportunidades para desenvolverem as suas capacidades de comunicação e de comunicação.

Melhora a tomada de decisões dos adultos. Quando se trabalha com crianças e jovens, é necessário abordar a melhor informação disponível: a que eles nos podem dar. Muitas instituições de ensino estão preocupadas em aumentar o sucesso da aprendizagem, os resultados e a qualidade do ensino. No entanto, pouco se perguntam sobre a forma como podem contribuir para reduzir os problemas nos ambientes de vida e nas comunidades educativas. Ao desenvolver estruturas mais participativas nas comunidades educativas, há uma maior probabilidade de uma relação harmoniosa entre todos os membros da comunidade, bem como um ambiente de ensino e aprendizagem mais propício.

Maior entendimento e compromisso com uma comunidade democrática. Quando as instituições de ensino falam em desenvolver exercícios democráticos, muitas vezes entende-se que estão realizando eleições para escolher representantes. Isso é um erro de participação, pois a democracia não se limita ao voto; ao contrário, as comunidades educativas devem desenvolver processos partici-

“É importante quando o professor dá oportunidade de participação e solta um pouco as rédeas para que se perceba uma evolução nas escolas”.

Ex-aluno marista
Província Norandina

pativos que permeiem todo o ambiente institucional, para que as crianças, adolescentes e jovens possam compreender que a democracia é isso, e não apenas a eleição de um governo.

Maior clareza sobre seus direitos e responsabilidades. As crianças e os jovens compreendem que sua liberdade é limitada pelos direitos e pela liberdade dos outros e que suas ações podem afetá-los. Experimentarão o respeito pelos seus próprios pontos de vista e descobrirão a importância de respeitar os pontos de vista dos outros, compreendendo assim o valor da democracia. Ao aprenderem a questionar, a exprimir suas opiniões, a dialogar e a escutar, adquirem as aptidões e as competências necessárias para desenvolver o espírito crítico e a capacidade de discernimento, elementos essenciais da participação numa sociedade democrática.

A participação permite maior proteção. A Convenção sobre os Direitos da Criança não pretende dar às crianças os mesmos direitos que aos adultos, mas sim dar-lhes a oportunidade de exprimirem os seus pontos de vista à sua maneira. Os adultos podem protegê-las se estiverem conscientes das situações por que passam e se lhes proporcionarem formas adequadas de se exprimirem.

Trata-se de um direito fundamental. Todos têm direito à liberdade de expressão, e as crianças e os jovens não são exceção quando se trata de tomar decisões diretamente relacionadas com o que diz respeito às suas vidas. Quando se trata de questões como o local de residência após o divórcio dos pais, as regras da escola, a legislação que regula o trabalho infantil ou a representação das crianças e dos jovens nos meios de comunicação social, para citar apenas alguns exemplos, eles têm de ser envolvidos e levados a sério.

“O que é que significa para ti participar e ser ouvido? Ser ouvido ou falar em nome de outras pessoas que não podem dizer uma palavra ou expressar seus sentimentos sobre as coisas que estão acontecendo.

Jovem marista
Província East Asia



Sunday
الأحد

الشهر السنة - The months of the year

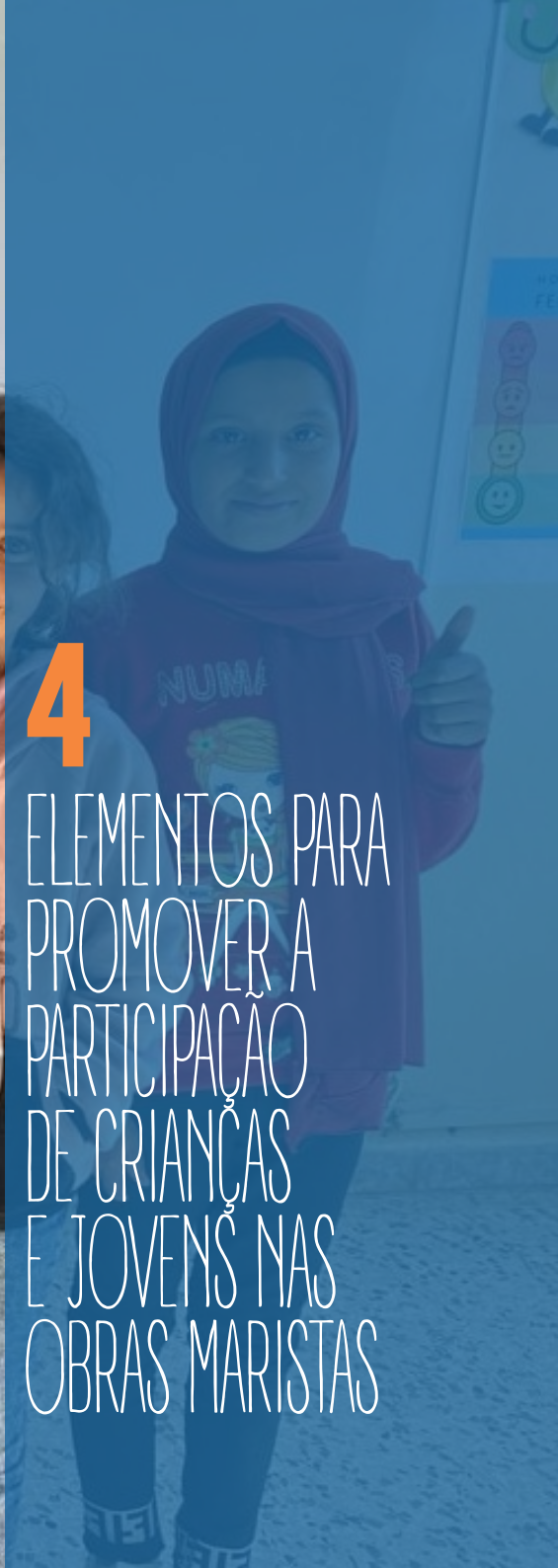
January	July	كانون الثاني	تموز
February	August	أب	أب
March	September	أيلول	آذار
April	October	تشرين	تمن
May	November	آيار	آيار
June	December	حزيران	كانون





4

ELEMENTOS PARA
PROMOVER A
PARTICIPAÇÃO
DE CRIANÇAS
E JOVENS NAS
OBRAS MARISTAS



A promoção da participação infantojuvenil nas diferentes obras socioeducativas requer recursos teóricos e metodológicos para orientar a prática de educadores, acompanhantes, orientadores, facilitadores, tutores, voluntários, agentes de pastoral e qualquer outro agente.

Esta parte propõe um conjunto de princípios, eixos, critérios e recomendações para incentivar e orientar a prática da participação e do protagonismo infantojuvenil na diversidade de contextos em que se situam as obras maristas.

4.1. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA PARTICIPAÇÃO

Todas as práticas educativas que fazem parte do nosso trabalho como professores, monitores, guias ou educadores devem ser acompanha-



das por uma série de princípios que orientam nossas ações. Estes princípios funcionam como um roteiro que também nos ajuda a melhorar o nosso trabalho como educadores. Vale a pena mencionar aqui que os pais/tutores legais são os primeiros educadores e o seu papel na participação é primordial.

Os princípios apresentados a seguir são alguns dos que orientarão o trabalho das escolas e das obras sociais nas suas iniciativas de participação de crianças e jovens. No entanto, podem ser acrescentados à lista tantos quantos forem necessários para modificar as nossas práticas no sentido de cenários mais horizontais, respeitosos e democráticos.

A. A Autonomia progressiva

A autonomia progressiva indica que a direção e orientação das crianças e adolescentes pelos adultos está diretamente relacionada com a evolução das suas capacidades. Isto implica reconhecer que eles estão gradualmente adquirindo maiores capacidades cognitivas, físicas, sociais e emocionais. À medida que isso acontece, o papel dos adultos deve tornar-se mais igualitário e horizontal, para que as crianças e os jovens possam assumir responsabilidades crescentes e exercer seus direitos e liberdades de forma mais autônoma.

A Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que a autonomia progressiva é o “exercício dos direitos da criança e do adolescente de acordo

“Na minha sala de aula não temos um espaço propriamente dito para exprimir os nossos sentimentos, por vezes o diretor da escola pergunta-nos como nos sentimos, como nos temos portado, e por vezes falamos. Não é algo estabelecido. Estou me referindo a questões que temos visto na escola. Não falamos de algo que surgiu, falamos das matérias.

Aranza. Estudante adolescente -
Província México Ocidental.

com o desenvolvimento das suas capacidades” (artigo 14.º). Cabe às famílias ou a outros responsáveis fornecer “orientação e direção adequadas para lhes permitir exercer os direitos reconhecidos na Convenção” com uma autonomia crescente.

Isto não diminui a responsabilidade dos tutores, das instituições

ou do Estado de assegurar a proteção e o interesse superior das crianças e adolescentes. Pelo contrário, a autonomia progressiva procura assegurar os equilíbrios necessários entre a necessidade de os dirigir e a autonomia que podem adquirir à medida que crescem.

Exemplos de como a autonomia progressiva das crianças e dos jovens é posta em prática são:

- Explorar em conjunto com eles soluções de acordo com a sua idade, capacidades e nível de maturidade.
- Perguntar-lhes como pensam que os podemos ajudar.
- Fazer coisas por uma criança e deixá-la tentar da próxima vez (por exemplo, atar os cadarços dos sapatos ou liderar uma atividade).

B. A Perspectiva de gênero

A construção dos papéis de gênero acompanha o desenvolvimento das moças e dos rapazes como parte do seu processo de socialização.

Estes papéis de gênero são construções sociais e culturais, adquiridas ao longo do tempo, que ditam o que cada sociedade espera do comportamento dos homens e das mulheres, ou seja, são papéis ligados ao sexo biológico. Já alguma vez ouviu dizer que os vestidos cor-de-rosa ficam muito bem nas meninas ou que os meninos combinam com carros ou bolas de futebol? Essa ideia já é um papel de gênero.

Ao trabalhar com crianças e jovens, é importante compreender os

“Todos os nossos problemas na comunidade não são apenas escutados, mas eles estão dispostos a agir para resolver o nosso problema”.

Jovem marista
Província East Asia



contextos sociais e culturais em que vivem (família, escola, serviços de saúde, bairro, etc.) para analisar os papéis de gênero com que foram educados e atenuá-los, ou melhor, eliminá-los. Isto vai nos permitir evitar a reprodução das desigualdades de gênero.

Se não questionarmos os papéis de gênero na nossa sociedade, essas idéias tornam-se mais complexas e limitadoras, excludentes ou mesmo discriminatórias, a ponto de estabelecer, por exemplo, que as mulheres não devem estudar, mas ficar em casa para cuidar dos filhos ou que os homens são os únicos responsáveis pelo sustento da família. É questionando estes papéis que as barreiras de gênero podem ser eliminadas.

O que é uma barreira de gênero? As barreiras de gênero são constrangimentos ou obstáculos enfrentados principalmente por meninas e pessoas da diversidade sexual. A raiz destas barreiras não é real nem natural, mas é construída com base no gênero. Por exemplo, a frase “o meu avô diz que é a mulher que mantém a casa unida e é por isso que ela não deve trabalhar” ou que “os problemas que as crianças têm hoje em dia são porque as mães trabalham” traz consigo uma barreira de gênero; não é da essência ou da natureza das mulheres “manter a casa unida”, mas os papéis

“Um tema que nunca é abordado é o pacto patriarcal e a forma como é superprotegido, não por todos os homens, mas por um número suficiente de homens para que seja algo notório.

Pelo menos na minha sala de aula já aconteceu que os comentários machistas são feitos por professores, docentes ou alunos, já aconteceu... e ninguém diz nada e se dissermos alguma coisa... não ficamos mal vistos, mas as pessoas fazem uma cara tipo ‘Porque é que estás dizendo isso? Deixa lá isso e pronto, e eu sinto que não, é algo que não se deve permitir que aconteça’.

María José, estudante universitária
Província do México Ocidental

de gênero em que fomos educados fazem parecer que isso é verdade.

Perante isto, é importante que a participação das crianças e dos jovens ajude a eliminar as barreiras de gênero e, com o tempo, a construir espaços escolares e comunitários mais abertos e democráticos. A inclusão de uma perspectiva de gênero desde as fases iniciais do desenvolvimento é crucial para atingir a idade adulta com maior equidade.

“Propomos que todos tenham a mesma oportunidade de expressar suas opiniões e que estas sejam reconhecidas e consideradas pelos responsáveis”.

Juven Marista
Província East Asia

Exemplos de como pôr em prática a perspectiva de gênero:

- Não dividir as atividades recreativas e desportivas entre moças e rapazes; exemplo: na hora do recreio, meninas e meninos podem jogar futebol.
- Proteger as meninas e os adolescentes do casamento infantil.
- Proporcionar educação científica a meninas e adolescentes.

Promover a saúde sexual e reprodutiva, bem como a prevenção da gravidez na adolescência e das doenças sexualmente transmissíveis.

- Ter protocolos para responder à violência de gênero com a população que servimos.

C. Igualdade e não-discriminação

O artigo 2º da Convenção menciona que todos os direitos devem ser garantidos às crianças e adolescentes, independentemente da sua raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, situação econômica, deficiência física, nascimento ou qualquer outra condição. Isto remete-nos ao direito à igualdade e à não-discriminação.

Este conjunto de princípios tem vários significados. O primeiro é que a



igualdade não se trata de tratar todos de forma idêntica; todos devem ser tratados de acordo com as suas necessidades e contextos particulares. Em segundo lugar, os adultos, as instituições e os Estados devem abster-se de qualquer ação discriminatória em relação às crianças ou aos jovens. Em terceiro lugar, o princípio da igualdade e da não discriminação exige a adoção de medidas especiais para reduzir ou eliminar as condições que conduzem à discriminação.

As crianças e os adolescentes não são vulneráveis em si mesmos, mas há condições de vulnerabilidade que os afetam. Estas incluem a pobreza, a condição de migrante, a identidade de gênero ou a deficiência. Diante dessas situações, a participação infantojuvenil exige que sejam oferecidas condições especiais àqueles que vivem nessas situações de vulnerabilidade para que também possam participar.

Exemplos de como o princípio da igualdade e da não discriminação é posto em prática:

- Sensibilizar e educar toda a comunidade escolar e as obras sociais sobre os efeitos negativos que as atitudes e práticas discriminatórias têm sobre as pessoas.
- Utilizar recursos como documentários, filmes, histórias, pequenos ensaios, palestras, etc. para discutir a discriminação, o racismo, a xenofobia, a misoginia, a homofobia, a lesbofobia e outras práticas discriminatórias.
- Assegurar o equipamento e os recursos necessários para que as crianças e os jovens com deficiência possam exprimir livremente os seus pontos de vista e para que as suas opiniões sejam devidamente tidas em conta.
- Estabelecer políticas de “tolerância zero” para as práticas discriminatórias na comunidade educativa.

D. Equidade educativa

Como parte da comunidade marista, um dos nossos objetivos como escolas e obras sociais deve ser, sem dúvida, a equidade educativa.



Aqui é necessário identificar as diferenças entre igualdade e equidade. A educação igualitária refere-se a oferecer os mesmos recursos para todos, mesmo sabendo que cada criança e adolescente é diferente. A noção de equidade renuncia à ideia de que todos merecem o mesmo, propondo-se antes apoiar mais os que têm menos para compensar as suas carências sociais e econômicas. O conceito de igualdade não implica necessariamente justiça, a equidade sim.

Existem alguns fatores que podem explicar as disparidades educativas entre as crianças. Os estudos mostram que o contexto socioeconômico das famílias, as práticas dos professores e as características das escolas explicam grande parte das diferenças nos resultados acadêmicos das crianças.

Enquanto escolas e obras sociais, temos a responsabilidade de reduzir tanto quanto possível estas diferenças. Podemos destinar uma série de recursos (financeiros, de formação, de infra-estruturas) para garantir que todas as crianças e jovens, especialmente os que apresentam maiores atrasos acadêmicos, possam aprender.

É igualmente importante proporcionar oportunidades de acesso ao conhecimento que se baseiem em expectativas elevadas em relação ao seu potencial. Não é pelo fato de terem menos que serão capazes de alcançar menos. O trabalho de colaboração entre as escolas e a assistência social também pode ajudar a reduzir o fosso entre os alunos que aprendem mais facilmente do que outros.

Tudo isto está intimamente relacionado com o direito à participação, porque quanto mais as necessidades de todos forem satisfeitas e compensadas, mais possibilidades haverá de se desenvolver práticas que promovam a participação das crianças e dos jovens. Ou, por outras palavras, como queremos que eles

“Que todas as crianças do mundo, desde as que têm tudo até às que não têm nada, possam ter uma palavra a dizer, independentemente de quanto têm e de onde vêm”.

Isabela

Província do México Ocidental

e as suas famílias participem se não tiverem os elementos necessários para a aprendizagem?

Exemplos de como pôr em prática o princípio da equidade educativa:

- Gerar estratégias de colaboração que ajudem a reduzir as disparidades entre os alunos com bons e os com maus resultados.
- Gerar ações, no âmbito escolar ou social, destinadas a reconhecer o esforço de cada aluno, e não apenas dos mais destacados.
- Espaços de reflexão e de debate entre os professores para conceber formas criativas de responder às necessidades específicas das crianças e dos adolescentes.
- Apoiar as famílias no acesso a instituições externas que respondam às necessidades específicas dos seus filhos (por exemplo, apoio escolar, assistência médica e psicológica, desporto, assistência social, programas sociais, etc.).

Na medida em que incorporarmos os princípios desenvolvidos até agora em nossas práticas, estaremos em melhores condições para promover e fortalecer a participação de crianças e jovens em nossas escolas e obras. Em última análise, o que esses princípios buscam é construir sociedades mais justas, democráticas e abertas ao diálogo; e indivíduos conscientes e capacitados. Como projetos maristas, temos uma grande oportunidade de avançar em direção a esse horizonte.

54

4.2. DIMENSÕES DA PARTICIPAÇÃO

A participação de crianças e jovens pode ser entendida em diferentes dimensões. Neste guia, propomos quatro: as dimensões pedagógica, social, política e evangelizadora.

- 1. A dimensão pedagógica** destaca o caráter formativo da participação, pois prevê o desenvolvimento de habilidades e competências, valores, modos de pensar, comportamentos, padrões de relações



sociais, entre outros. Desta forma, o exercício da participação infantojuvenil articula-se com aspectos cognitivos, emocionais, sociais e culturais.

2. **A dimensão social** na experiência humana tem a ver com a interação, a interlocução e o intercâmbio com outras pessoas e grupos sociais. Aprender a conviver, a negociar, a ser tolerante, a ouvir os outros, a compreender, a construir e a respeitar regras, bem como a trabalhar em grupo, são alguns dos aspectos abrangidos pela dimensão social da participação.

3. **A dimensão política** é aquela que sublinha a necessidade de crianças e jovens desempenharem um papel de liderança na construção da cidadania desde a mais tenra idade. Isto só é possível se o mundo adulto reconhecer que as crianças, os adolescentes e os jovens são sujeitos ativos no exercício dos seus direitos políticos ligados à participação. A democracia e a participação política têm a ver com a opinião esclarecida e a tomada de decisões em áreas relacionadas com a sua educação, saúde, tempos livres, alimentação, religião ou sexualidade, não se restringindo apenas ao voto ou à eleição de representantes nos seus espaços de vivência mais próximos, como a sala de aula.

4. É necessário sublinhar que esta dimensão tem sido difícil de avançar porque a luta pelos direitos das crianças e jovens tem sido encabeçada por adultos sensibilizados para a questão e não tanto pelas próprias crianças e jovens, ou seja, tem estado dependente do discurso e das ações daqueles que os defendem. Neste sentido, as crianças e os jovens não têm sido os protagonistas (como no caso das lutas das mulheres, por exemplo), mas sim os alvos.

“Gostamos do recreio, é o momento ideal para partilhar com os colegas de turma e com os outros colegas. A escola é o melhor lugar que temos, neste tempo de pandemia eu gostaria de estar na minha escola, jogar futebol e basquetebol, estar no recreio e divertir-me”.

Estudante do ensino primário
Província Norandina



5. A dimensão evangelizadora da missão marista é coerente com a abordagem dos direitos das crianças e dos jovens, pois está orientada para o anúncio da Boa Nova do Reino de Deus entre as crianças e os jovens, aos quais os educadores maristas procuram revelar o rosto amoroso de Deus e a importância da dignidade humana. Junto às crianças e jovens, os educadores maristas buscam construir um sentido de vida a partir do modelo de Jesus e de seu projeto de Reino, por meio de processos educativos em que cada pessoa toma consciência de sua própria identidade e dignidade, reconhecendo-se como protagonista de uma complexa trama de existência pessoal e coletiva, sendo agente de transformação da realidade, integrando fé e vida (Instituto dos Irmãos Maristas, 2011).

Somente por meio da participação é possível que as crianças e jovens maristas se tornem protagonistas em suas comunidades e agentes de transformação a partir dos valores do Reino: a construção de uma vida mais humana, mais digna e justa para todas as pessoas e, em especial, para aquelas que tiveram sua dignidade violada.

56

4.3. ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO

A grande diversidade do mundo marista tem um denominador comum: o trabalho educativo e evangelizador entre as crianças e os jovens, cuja participação deve ser um princípio orientador de todos os programas, serviços e ações que se implementem. Em coerência com as dimensões já indicadas, o trabalho dos educadores maristas pode ser desenvolvido nas seguintes áreas:

No âmbito especificamente marista: nas obras educativas e nos espaços de participação

“Às vezes sentimos que o que temos a dizer nem sempre é levado em conta nas decisões da instituição.

Ex-aluno marista
Província Norandina



que se abrem em nível de províncias, distritos, regiões e em nível mundial, através de fóruns, assembléias, congressos, entre outros.

- a. **Em âmbito eclesial:** os educadores maristas acompanham as crianças e os jovens em espaços eclesiais evangelizadores, como grupos de catequese, grupos de jovens, jornadas da juventude, seja a nível local ou internacional. Nesses espaços, também devem ser incentivados os mais altos níveis de participação e protagonismo das crianças e dos jovens.
- b. **O âmbito social:** A ação marista perpassa o âmbito social onde as crianças e os jovens se desenvolvem. Em suas famílias, comunidades locais e nacionais, há questões que os afetam diretamente e, de acordo com a abordagem dos direitos humanos, eles têm o direito de participar de todas essas questões, de acordo com sua idade e maturidade. Por outras palavras, a ação educativa marista deve promover a participação mais ampla possível das crianças e jovens, desde o nível mais doméstico até às políticas públicas estabelecidas em âmbito nacional e internacional.
- c. Destaca-se que essa promoção da **participação nas políticas públicas** aproxima os educadores maristas das organizações sociais e dos organismos de direitos humanos, cuja interação os fortalecerá.

57

4.4. EIXOS NORTEADORES PARA A ESCUTA, A PARTICIPAÇÃO E O PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E JOVENS

O eixo fundamental da participação, e uma das melhores formas de aproximação com as crianças e os jovens, é o diálogo aberto e direto, no qual o adulto pergunta às crianças e aos jovens sobre seus interesses, conhecimentos, experiências e desejos, colocando-se na posição de ouvinte. Isto significa permitir-lhes que se expressem nas suas próprias linguagens e formas, criando mecanismos em que as suas



“Às vezes os professores escolhem os mesmos e às vezes se nota que há preferencia por parte de alguns.

Adolescente de 13 a 15 anos
Província de México Central

opiniões e expressões sejam colocadas no contexto do seu estágio de desenvolvimento, do seu contexto sócio-cultural e de tudo o que constitui as suas formas de expressão.

Um erro que nós, educadores,

cometemos muitas vezes é escolher as crianças mais eloquentes da sala de aula, do grupo de jovens ou do centro comunitário, para que soem bem e o nosso evento corra bem. Neste exemplo, mesmo que tenhamos as melhores intenções, não estamos exercendo o direito à participação porque estamos ignorando o fato de que são eles próprios que participam do processo de escolha de quem os representará.

Para isso, é necessária uma abertura constante do mundo adulto ao que a liberdade de expressão pode gerar. Para isso, é importante que aqueles que acompanham os processos de participação tenham as ferramentas, as metodologias e a sensibilidade para desenvolver experiências de participação adequadas que tendam a níveis mais elevados e autênticos de protagonismo infantojuvenil.

Uma coisa que é bem verdade é que não existe um modelo ou manual único para a participação de crianças e jovens. Cada metodologia precisa ser desenvolvida de acordo com o que é adequado ao seu objetivo ou à fase de desenvolvimento das crianças e jovens. No entanto, há um conjunto de princípios, lições práticas e recomendações que os agentes educativos devem ter em conta:

- 1. Estar preparado para ouvir suas prioridades.** A razão pela qual, por vezes, não são ouvidas deve-se à crença, profundamente enraizada nas nossas sociedades, de que as opiniões dos adultos são mais relevantes e adequadas do que as das crianças e dos jovens. É necessário confrontar este

“Não gosto da blusa da escola porque quando está frio só me deixam usar essa e não cobre bem.

NN de 10 a 12 anos
Província do México Central



pressuposto, uma vez que as crianças e os jovens têm os seus próprios pontos de vista e prioridades e, muitas vezes, expressam-nos de forma diferente dos adultos.

- 2. Ser claro quanto aos objetivos a alcançar.** É importante fazer perguntas sobre o nível de participação que se pretende alcançar. Por exemplo, se pretender obter informações de crianças e jovens, a estratégia será diferente da que pretende trabalhar na capacitação. Esta última implicará a promoção de uma compreensão mais profunda e mais clara do que são os seus direitos e de como os podem fazer valer.
- 3. Ser claro sobre os limites das atividades propostas.** As crianças e os adolescentes, mas sobretudo os jovens, podem ficar rapidamente desiludidos se não forem estabelecidas regras claras no âmbito de um exercício de participação. Neste sentido, é importante que as pessoas envolvidas em iniciativas e projetos sejam informadas desde o início sobre o âmbito e os limites das atividades. Por exemplo, não faz sentido ter em conta as suas opiniões e decisões se não dispuserem de recursos financeiros para pôr em prática as suas ideias. Por conseguinte, é necessário clarificar se uma atividade será apenas de consulta ou se envolverá uma maior participação ou capacitação.
- 4. Fazer a investigação necessária.** Ao planejar uma atividade ou um processo de participação mais longo, é aconselhável dispor de uma boa quantidade de provas empíricas para desenvolver uma abordagem mais adequada às crianças e aos jovens. Será útil identificar que outras experiências semelhantes foram já realizadas e que lições podem ser retiradas dessas experiências. Ao planejar as atividades, é útil criar grupos de jovens para aconselhar os adultos, a fim de fazer perguntas e poder aperfeiçoar as metodologias de trabalho.
- 5. Estar disposto a consultá-los sobre os métodos para os envolver.** Os formatos passivos das atividades dos adultos, como reuniões longas ou palestras, não são atraentes para as crianças e os jovens. Eles expressam-se de formas menos convencionais, por exemplo, através de desenhos, histórias, peças de teatro, fotografias, jogos, dinâmicas ou através de recursos digitais que encontram na Internet. Neste sentido, será muito importante que os adultos estejam abertos a alternativas de comunicação não-verbal que nos possam



ajudar a ilustrar como é a sua vida e como percebem seus problemas, bem como as suas estratégias para os resolver.

6. **Ter consciência de que as crianças e os jovens não são um grupo homogêneo.** Tal como os adultos, as crianças e os jovens expressam um vasto leque de opiniões, determinado por variáveis como o seu contexto sociopolítico, nível cultural, classe social ou religião.
7. **Disponer de tempo e recursos suficientes para participar.** Nas iniciativas e processos que prevêm a sua participação, é necessário garantir tempo para o envolvimento adequado das crianças e jovens nos diagnósticos, na definição de projetos e na definição de metodologias. Os recursos financeiros são igualmente necessários, uma vez que o desenvolvimento das atividades exigirá muitas vezes um orçamento que variará de acordo com a natureza da iniciativa, a sua duração, o seu âmbito, bem como o número de participantes.
8. **Não os subestime e esteja preparado para ser desafiado.** Na participação infantil e juvenil, as visões apresentadas pelas crianças e jovens podem variar das propostas dos adultos; é importante estar aberto a sugestões e estar preparado para negociar e fazer ajustes aos projetos. Na participação, pensa-se erradamente que não é permitido contradizê-los. Na realidade, tratá-los com demasiada cautela é uma espécie de discriminação tutelar e é tão mau como ignorá-los. Eles têm o direito de participar, sim, mas respeitando o seu estágio de desenvolvimento e as suas formas de expressão, articuladas ou não, lúcidas ou não. O que deve ser privilegiado é a sua capacidade de dar contribuições informadas e analíticas que respondam à sua experiência imediata. Mas, definitivamente, não temos de estar sempre de acordo com eles.

60

4.5. NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO

Em nossa prática diária, temos de refletir sobre o tipo de participação



que estamos propondo e implementando. Uma maneira de pensar sobre isto é colocarmo-nos constantemente as seguintes questões:

“Quando opino, minha professora sempre me escuta”.

Estudante

Província de Santa María dos Andes.

Que importância estamos dando às opiniões das crianças e dos jovens? Como é que adaptamos o exercício participativo de acordo com os objetivos que queremos alcançar? Até que ponto estou utilizando-o para gerar o impacto que quero alcançar?

Roger Hart é um estudioso da participação infantil que identifica vários níveis de participação que vão desde a manipulação e uso decorativo das crianças e adolescentes, até níveis mais altos onde eles formam uma espécie de simbiose com o mundo adulto num esquema horizontal. Ao desenvolver a participação nas obras maristas, será importante sair dos três primeiros níveis de participação e ir em direção àqueles que representam cenários reais e efetivos de participação (os níveis superiores).

A seguir, uma adaptação da Escada de Participação de Roger Hart e uma breve explicação de cada nível.

61

Nível 1: Manipulação

As crianças e os adolescentes são utilizados para realizar ações que não compreendem e que respondem inteiramente aos interesses dos adultos. Por exemplo, num evento escolar perante as autoridades locais, o professor de educação cívica e ética preparou um discurso centrado nos problemas a resolver no bairro; dá-o a um dos seus alunos para ler, a fim de que as autoridades tenham em conta as preocupações dos jovens. O professor não forneceu ao seu aluno qualquer informação sobre o discurso, pelo que este não compreende o seu conteúdo nem o alcance da sua mensagem.



Nível 2: Decoração

Os jovens são trazidos como um acessório, ou seja, para “decorar” ou “animar” uma determinada atividade que responde aos interesses dos adultos, mas não têm qualquer opção de contribuição.

Roger Hart explica que coloca este nível acima da manipulação porque aqui os adultos não tentam enganar apresentando a atividade como uma iniciativa das crianças. Por exemplo, na paróquia vão receber a visita do bispo e os catequistas pedem às crianças que estão se preparando para a primeira comunhão que organizem um grupo para recebê-lo e lhes entreguem cartazes com mensagens de boas-vindas.

Nível 3: Participação simbólica

As pessoas com mais capacidades de comunicação são utilizadas para certos eventos, mas na realidade não têm um impacto real sobre o assunto e a construção das suas próprias opiniões, e o espaço de participação não é aberto a outras pessoas com menos capacidades de comunicação. Por exemplo, no ensino secundário, todos os anos há um concurso de debate com temas definidos pelo comitê de professores, em que os alunos com melhores capacidades de expressão oral, após árduas horas de treino e discursos preparados por adultos, fazem apresentações brilhantes.

Nível 4: Indicados, mas informados

Recebem informações e compreendem o projeto, mas participam ao ritmo e na medida em que os adultos decidem. Por exemplo, os professores responsáveis pela Escola de verão na Escola Primária “Paz Mundial” decidem organizar uma campanha de cuidados ambientais,

“Uma criança pode contribuir, não são só os adultos que sabem resolver. Muitas vezes, os adultos são menos maduros do que uma criança.

Estudante,
12 anos de idade - Brasil



dão informações às crianças participantes, envolvem-nas em atividades de reflorestação, reciclagem de materiais e informam-nas sobre os resultados alcançados.

Nível 5: Consultados e informados

Enquanto os adultos concebem e gerem o projeto, consultam e informam as crianças e os jovens para que compreendam o processo e tenham em consideração as suas propostas. Por exemplo, numa diocese com presença entre os povos indígenas, decidem reformular a sua pastoral juvenil, pois detectaram que os jovens indígenas estão cada vez mais apáticos e ausentes da igreja local. Os agentes pastorais preparam uma consulta para perceber como os jovens percebem a sua participação na igreja, quais os problemas que identificam e as propostas de mudança. Aplicam inquéritos, entrevistas e grupos de discussão com jovens de diferentes comunidades indígenas e, com base neste diagnóstico participativo, propõem um processo de transformação pastoral que será implementado sempre com as opiniões expressas pelos jovens participantes.

“Os espaços de opinião podem ser feitos de forma autônoma sem a presença de professores, embora a presença de professores possa ser o mediador e orientá-los para tomarem as decisões certas”.

Estudante adolescente
Província de Norandina

63

Nível 6: Iniciado por adultos, decisões partilhadas com crianças e jovens

Os adultos iniciam o processo, mas tomam decisões em conjunto com eles em igualdade de condições, dando-lhes a informação necessária para que possam construir suas próprias opiniões. Por exemplo, no liceu Montaigne, as autoridades educativas decidiram remodelar os grandes espaços de recreio ao ar livre a partir de um esquema parti-



cupativo; informaram os alunos sobre o orçamento disponível e o calendário para a reestruturação dos espaços; organizaram equipes de alunos acompanhados por um professor; cada equipe fez o seu próprio projeto; as equipes apresentaram as suas propostas e ajustaram-nas numa única proposta. As autoridades iniciaram os trabalhos de remodelação, as equipes de alunos acompanharam a execução da remodelação conforme acordado e, após três meses de trabalho, a escola entregou os campos de futebol, basquetebol e voleibol remodelados aos alunos com uma memória fotográfica do processo.

Nível 7: Iniciado e gerido por crianças e adolescentes

64 A iniciativa do projeto parte deles, que levam o processo por diante, e os adultos só participam se eles pedirem o seu apoio. Por exemplo, um grupo de amigos adolescentes de um bairro pobre decide criar um time de futebol e participar na liga local. Para a sua formação, propõem a reparação de um velho campo de futebol (o campo costumava ser um campo de basquetebol) que estava abandonado no parque da comunidade. Fazem algumas obras para renovar o campo e, com um modesto recurso económico que obtiveram com suas famílias, pintam as linhas, instalam redes nas balizas e conseguem deixá-lo em boas condições para os seus treinos semanais.

Nível 8: Iniciado por crianças ou jovens e partilhado com adultos

A participação não significa que as crianças e os jovens façam tudo “sozinhos”. A participação genuína é quando eles concebem, lideram e gerem a iniciativa, mas optam por colaborar com os adultos porque acreditam que a participação deve envolver todas as opiniões possíveis. Por exemplo, a Universidade Montaigne está localizada numa zona urbana marginalizada e tem um grupo de ação social de jovens que realiza uma campanha anual para resolver vários problemas nos bairros vizinhos. Durante a contingência de saúde COVID19, detectaram que as moças adolescentes, confinadas às suas casas e não frequentando

a escola presencialmente, podiam ser vítimas de violência ou sofrer de depressão.

Organizaram um centro de atendimento telefônico para onde podiam ligar as que tinham dificuldades e pedir o apoio dos seus professores para organi-

zar, junto das autoridades sanitárias, seis profissionais de psicologia para prestar um serviço telefônico a quem pedisse ajuda. Em dois meses, conseguiram ajudar 30 adolescentes e jovens vítimas de violência ou que precisavam de apoio para ultrapassar situações de stress. Apresentaram o seu relatório às autoridades escolares e sanitárias, que ficaram muito satisfeitas com os resultados obtidos e decidiram conceder o apoio de mais quatro profissionais para ampliar o serviço

“Acho que o melhor seria combinar as experiências de vida dos adultos com as inovações dos jovens para criar uma melhor participação.

Adolescente - Brasil







5

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS



Os animadores de participação são pessoas cuja principal tarefa é incentivar a participação das crianças e dos jovens. Acompanham-nos, fornecem-lhes instrumentos técnicos e metodológicos, incentivam atitudes de colaboração e são capazes de desenvolver conteúdos através de jogos e atividades lúdicas. São especialistas na escuta ativa de cada participante.

Os agentes sistematizadores da participação são as pessoas que documentam as experiências de participação das crianças e dos jovens para a sua análise e acompanhamento permanentes. Elaboram registos das atividades em que relatam o local, a data, os objetivos, os temas, os perfis dos participantes, a descrição das atividades realizadas e os acordos, a avaliação dos participantes, bem como as evidências da atividade (fotografias, vídeos, áudios).

“Devemos sempre participar e encorajar os outros a fazer o mesmo. Nós podemos sempre melhorar e a escola também, mas hoje ela tem muitos espaços valiosos de participação”.

Isabela, 12 anos - Brasil

5.1. PROPOSTAS METODOLÓGICAS.

Embora exista uma diversidade de metodologias para promover a participação de crianças e jovens, referimo-nos a algumas que podem ser úteis para os exercícios que podem ser realizados ou consolidados nas obras maristas. Com algumas adaptações, muitas dessas ferramentas podem ser implementadas em plataformas da internet, substituindo o trabalho presencial.

5.1.1. A METODOLOGIA “CRIANÇA A CRIANÇA”

Essa foi uma das metodologias pioneiras na promoção do protagonismo infantil, assumindo os postulados da educação popular e o enfoque nos direitos da criança. Desenvolvida nos anos 90 em comunidades rurais da Nicarágua, as suas intuições ainda são válidas, pois procurava dinamizar a participação infantojuvenil a favor das comunidades, utilizando a metodologia da investigação-ação, através da qual os participantes realizam ações para intervir de forma favorável na sua comunidade, refletindo dialogicamente e agindo reflexivamente.

Os passos originais da metodologia eram **“reconhecer, estudar, agir e avaliar”** (Darce Solís e Sandoval Urbina, 2000) e, em vários contextos em que foi aplicada, foram incorporados alguns passos adicionais, como “sonhar” e “planejar”, razão pela qual é considerada uma metodologia flexível.

Através destes passos, as iniciativas que as crianças, adolescentes e jovens querem promover nas suas comunidades para melhorar as suas condições de vida são acompanhadas e apoiadas, tornando-se agentes de mudança e transformação.

“Poder participar e ser ouvido é muito importante, pois faz com que jovens como eu sintam que também fazem parte da comunidade”.

Jovem marista
Província East Asia

As ações desenvolvidas são motivadas pelo problema escolhido como prioritário e pelas propostas para sua solução, respeitando as formas de organização próprias das crianças e adolescentes e enquadrando todas as ações nos direitos da criança e do jovem.

A seguir, alguns aspectos que devem ser considerados em cada um dos passos ou etapas da metodologia.

A. Reconhecer

Nesta fase, o grupo de crianças ou jovens é integrado. Reconhece-se o contexto de vida em que a intervenção vai ocorrer e os problemas que violam os seus direitos. São sugeridas atividades muito dinâmicas para gerar coesão de grupo, motivar os participantes e manter o seu interesse.

B. Estudo/plano

As crianças e os adolescentes dão prioridade a um problema que é importante para eles e identificam o(s) direito(s) que são violados por esse problema.

São identificadas as causas e os efeitos, os fatores relacionados e as possíveis soluções. Estabelece-se uma meta de intervenção com um objetivo bem definido em termos de uma solução viável e coerente com os direitos das crianças e dos jovens. São definidas estratégias e o grupo é apoiado para que as suas ideias sejam canalizadas para ações concretas, organizadas num plano de ação em que são definidas as tarefas, os materiais, os tempos e os responsáveis.

São sugeridas atividades lúdicas e criativas que motivam a transformação da realidade, bem como a tomada de decisões.

C. Agir

Executa-se o plano de ação concebido na fase anterior. Se a execução de uma tarefa não for exequível, devem ser procuradas alternativas para atingir o objetivo, ensinando a tolerar a frustração.



O trabalho de grupo deve ser encorajado e a participação deve ser incentivada de acordo com as capacidades de cada membro do grupo. As atividades devem ser tão interessantes quanto possível para todo o grupo. Algumas atividades específicas são sugeridas no final deste guia.

D. Avaliar

Analisa-se a realização do objetivo, a aprendizagem alcançada no projeto e os aspectos que precisam ser reforçados. A fase de avaliação é importante porque nos permitirá saber se atingimos os resultados esperados e o que podemos modificar para a próxima intervenção. Uma vez terminado o projeto, a atividade ou a intervenção, sugere-se que as crianças e os jovens apresentem os resultados da sua intervenção à sua comunidade e às suas famílias.

O desenvolvimento destes projetos requer a formação de grupos de crianças e jovens que normalmente passam por três etapas:

Surgimento e fortalecimento: motiva-se para a organização e constituição do grupo.

Consolidação: os participantes desenvolvem capacidades para elaborar projectos, organizar ações comunitárias e divulgar os seus conhecimentos.

Independência: as equipas são capazes de desenvolver seus próprios planos de ação de forma autónoma, atingindo o objetivo final da metodologia, uma ação entre iguais.

5.1.2. SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS

Mesmo que não seja uma escola, as obras maristas, os centros sociais, os albergues e as missões são, antes de tudo, espaços educativos e evangelizadores; nesse sentido, as seqüências didáticas são pertinentes a qualquer espaço marista que faça parte de um processo de planejamento. Transcendem o espaço da sala de aula porque constituem



uma forma de organizar as atividades em que se pretende desenvolver um clima de aprendizagem.

As sequências didáticas contêm aspectos como a unidade temática, os conteúdos, a duração e o número de sessões, a finalidade e os objectivos de uma atividade. O problema, caso ou projeto sobre o qual se desenvolverá o exercício participativo é um elemento particularmente importante, acompanhado das atividades de abertura, desenvolvimento e encerramento de uma sessão e das orientações gerais para a avaliação do processo.

O núcleo das sequências didáticas encontra-se nas atividades de abertura, desenvolvimento e encerramento. As primeiras, atividades de abertura, permitem a aprendizagem através da discussão colectiva de um problema em pequenos grupos, com base na informação que as crianças e jovens já possuem. Este momento de abertura procura tornar o espaço seu, bem como colocar a sua própria perspectiva sobre um tema. Os jogos e as técnicas de integração estimulam o seu interesse e a apropriação do espaço e do trabalho coletivo.

O objetivo das atividades de desenvolvimento é que as crianças e os adolescentes interajam com novas informações sobre um tema e as apoiem na sua referência contextual mais próxima, para que possam dar sentido à sua participação. Isto pode ser feito através da apresentação de um tema, de uma discussão informada, de uma leitura, de um vídeo, de um documentário, ou através de perguntas referentes ao exercício de participação. Durante o desenvolvimento do exercício, é aconselhável utilizar técnicas que favoreçam a análise e a reflexão individual ou colectiva, permitindo o diálogo e o consenso de ideias.

Finalmente, as atividades de encerramento permitem uma integração das atividades realizadas e facilitam a interiorização do processo desenvolvido, dos produtos alcançados e dos resultados obtidos. Permitem ao conselheiro analisar os objetivos alcançados, bem como as deficiências e dificuldades encontradas ao longo do percurso.

Desta forma, as sequências didáticas são orientadas para que cada situação ou experiência de participação seja um processo baseado



numa didática interactiva, participativa e prática, de modo a favorecer tanto a reflexão pessoal como a construção colectiva. Isto coloca as crianças e os jovens como construtores de conhecimento e agentes de mudança na sua própria realidade.

Apresenta-se de seguida uma proposta de formato para uma sequência didática:

SEQUÊNCIA DIDÁTICA	
NOME DA OBRA MARISTA	NOME DO FACILITADOR, DOCENTE OU ACOMPANHANTE
TEMA GERAL	TEMAS ESPECÍFICOS
FINALIDADES, PROPÓSITOS OU OBJETIVOS	CONTEÚDOS PARA TRABALHAR
NÚMERO DE SESSÕES	DURAÇÃO DE CADA SESSÃO

74

TIPO DE SABERES A DESENVOLVER		
CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES E VALORES
SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS		
ABERTURA	DESENVOLVIMENTO	TÉRMINO
APRENDIZAGENS ESPERADAS:		
EVIDÊNCIAS PARA A AVALIAÇÃO (DE PREFERÊNCIA FAZER UM PORTEFOLIO DE EVIDÊNCIAS)		
RECURSOS (BIBLIOGRÁFICOS, HEMEROGRÁFICOS, DIGITAIS, INTERATIVOS, ETC)		

Fonte: Participar também é coisa de crianças. Guia didática para o professorado. UNICEF. Save the Children



5.1.3. CÍRCULOS OU RODAS DE CONVERSA.

Como o seu nome indica, as rodas de conversa são propostas pedagógicas que visam reforçar as capacidades de diálogo entre crianças e jovens ou entre jovens e adultos, por exemplo, entre professores e alunos. Existem diferentes tipos de rodas de conversa e cada uma tem o seu objetivo específico. Nesta parte, vamos referir-nos a dois deles.

A. Rodas de conversa (ou círculos) de paz

Os círculos de paz têm por objetivo reforçar as capacidades de gestão adequada dos conflitos. Em última análise, dão às instituições ferramentas para construir uma paz sustentável na sala de aula, na escola ou no trabalho social.

Esta abordagem baseia-se nas visões do mundo dos povos indígenas, que se baseiam no fato de uma comunidade estar em conflito se uma parte dela estiver em conflito. Por exemplo, numa sala de aula houve um incidente de discriminação contra um dos seus membros. Os círculos de paz ajudam-nos a falar sobre o que aconteceu numa abordagem restaurativa, a fazer com que o infrator compreenda o mal que causou a outros membros da comunidade e, finalmente, a reintegrar aqueles que sofreram agressões ou as praticaram. O objetivo é reparar o mal causado, mas também melhorar as relações interpessoais no grupo para que não volte a acontecer.

75

B. Rodas de conversa para construir comunidade

Este tipo de roda de conversa tem por objetivo permitir que um grupo novo ou recém-formado desenvolva um clima de reconhecimento, de respeito e de companheirismo que lance as bases para a construção de um sentimento de pertença.

Muitos estudos demonstraram que quando as crianças e os adolescentes desenvolvem um sentimento de pertença ao grupo, é pouco provável que prejudiquem o grupo ou a comunidade, de modo que os níveis de conflito são frequentemente baixos.



Os temas deste tipo de círculo são normalmente leves e variados, ao contrário do que acontece quando houve uma agressão e é necessário falar sobre ela (rodas de paz) e podem incluir temas de interesse, lugares que conheceram, férias, música ou comida favorita, etc.

Alguns exemplos de perguntas são:

- Se te dessem para escolher um lugar para viver, qual escolherias e por quê?
- O que gostaria de estudar e porquê?
- Como gostarias que fosse este grupo de que agora fazes parte? Qual é o acordo que proprias para o grupo?

Tanto os círculos de paz como os círculos de construção de comunidade podem seguir um conjunto de passos básicos ou ser adaptados às necessidades de cada grupo. Aqui estão alguns deles:

1. O adulto pode liderar a facilitação do círculo e, à medida que as crianças desenvolvem capacidades de moderação, os papéis podem ser trocados.
2. Estabelecer um objeto "que dá voz", como uma bola ou uma boneca. Este objeto será importante porque dará a palavra. Todos podem pedir a palavra.
3. Quando a pergunta do círculo é feita, uma pessoa responde e passa o objeto à pessoa que pediu a palavra.
4. Quem facilita o círculo explica em que consiste a atividade. Explicará também as regras de convivência: respeito pelas opiniões, honestidade, o que se fala no círculo fica no círculo, etc.
5. A pessoa que modera pode fazer perguntas para aprofundar as respostas, pedir exemplos, contrastar opiniões, pedir uma opinião diferente, procurar coincidências entre as respostas, clarificar posições, encorajar a participação, pedir respeito se alguém gozar, lembrar as regras do jogo sempre que necessário, etc.
6. Após um período de tempo considerável, e quando todos os que pediram para falar tiverem tido a palavra (lembre-se que a participação é voluntária), a conversa pode ser encerrada.
7. Nos círculos de paz, podem ser estabelecidas algumas ações de



acompanhamento ou acordos a nível do grupo para reparar os danos e evitar que a situação se repita. Deve ser definido quem será responsável pelo controle do cumprimento dos acordos estabelecidos.

8. No final dos círculos de diálogo, pode-se perguntar às crianças e aos jovens como se sentiram, o que mais gostaram, o que não gostaram e o que fariam de diferente.

5.1.4. FILOSOFAR COM AS CRIANÇAS

A Filosofia para Crianças (FpC) é um projeto educativo que nasceu nos Estados Unidos no final da década de 1960. O seu criador, Mathew Lipman, concebeu-o como uma proposta metodológica para ajudar as crianças e os jovens a pensar por si próprios. A metodologia baseia-se na utilização dos romances criados por Lipman para cada faixa etária e os exercícios na aula baseiam-se nos guias que acompanham cada romance. O FpC baseia-se na criação de espaços de discussão e debate denominados comunidades de investigação, que se baseiam na solidariedade e na construção coletiva.

Dirigidas por um professor FpC, as comunidades estimulam o pensamento criativo e desenvolvem o pensamento complexo. A abordagem FpC exige uma preparação específica dos professores para que estes adquiram as competências necessárias para desenvolver o pensamento crítico e criativo com base em ferramentas filosóficas.

Algumas das competências que são alcançadas são o desenvolvimento do raciocínio analógico, condicional ou hi-

“Bem, em questões controversas, como o aborto, todos os professores têm os seus pontos de vista e, por vezes, são contrários aos de alguns alunos, mas nunca se zangaram conosco, tentam explicar o seu ponto de vista e há sempre espaço para conversar e para todos se exprimirem de uma forma bastante positiva”.

Ivana, estudante adolescente
Província México Ocidental

potético, a capacidade de dar razões para as nossas opiniões, evitar generalizações, antecipar consequências, propor soluções para problemas, identificar relações lógicas, gerar critérios antes de fazer juízos de valor ou construir respostas filosóficas. Para além da utilização dos romances, a metodologia presta-se à utilização de diferentes técnicas e permite a discussão de qualquer tema ou mesmo de dilemas como a morte, a identidade, o gênero, o veganismo, as alterações climáticas, etc. Seu valor em termos de participação reside no fato de gerar um diálogo baseado em perguntas e respostas que encoraja a escuta ativa, o pedido da palavra, a formulação de argumentos ou o pensamento criativo.

A seguir, é ilustrado com um exemplo de leitura e de exercícios filosóficos:

Excerto do romance "Lisa" (Capítulo 1, episódio 1).

Depois do almoço, a Lisa saiu. Ainda não tinha chegado na calçada quando o Sr. Jiménez se aproximou dela, passeando o seu cão, controlando-o com uma coleira. O Sr. Jiménez era novo no bairro (colônia); de fato, a Lisa nem sequer o conhecia. Quando ele e o seu cão chegaram à frente da casa de Lisa, o cão viu um esquilo perto de uma árvore e correu atrás dele. O Sr. Jiménez puxou a coleira e o cão caiu com as patas estendidas. Depois voltou a levantar-se, rosnando e lutando para perseguir o esquilo, que desapareceu atrás da árvore. O Sr. Jiménez começou a andar, mas o cão permaneceu imóvel.

Quanto mais puxava a coleira, mais o cão resistia. Chamou o cão, gritou com ele, mas o cão não se mexeu. Por fim, pegou num pequeno pau de um arbusto próximo e começou a bater no cão; o cão agachou-se, imóvel, aguentando os golpes. Lisa olhou para os dois com horror. Nem sequer conseguia gritar. De repente, deu um salto e tentou agarrar o pau. "Pára com isso!" disse ela com raiva.

Exercício: Empatia para com os outros

Plano de discussão 1

- Como é que acham que as pessoas se sentem nas seguintes situações?

- Acha que o cão da nossa história sente quando o dono o repreende? Como acha que ele se sente?
- Acha que o Sr. Jimenez tem o direito de tratar o seu animal de estimação desta forma?

“Não queremos apenas sentar-nos e ouvir, queremos debates onde possamos expressar a nossa opinião. Queremos fazer atividades de forma didática com a nossa participação.

Adolescente - Brasil

Outras perguntas relacionadas:

- Ontem você foi repreendido por algo que não tinha feito. Ficou muito aborrecido. Hoje viu o Jaime ser repreendido por algo que não fez. Como acha que ele se sente? Por que é que ele se sente assim?
- Todos os seus colegas estão ansiosos para ir à sua festa de aniversário. O Carlos, que você não convidou, escuta-os durante o recreio. Como é que acha que ele se sente?
- Quando sua bicicleta foi roubada, você ficou muito zangado e triste. Quando vinha da escola para casa, você encontrou a Mayra, que é a sua melhor amiga, e descobriu que a bicicleta dela tinha sido roubada. Como acha que ela se sente?

79

Plano de discussão 2

- Devemos respeitar os animais e por quê?
- Supondo que você tenha um animal em casa, será que temos o direito de matá-lo de fome, mesmo que tenhamos muita comida para lhe dar?
- As pessoas têm o direito de comer animais? Por que é que você acha que sim?
- Se os adultos e as crianças têm deveres para com os animais, isso significa que os animais têm direitos?



5.1.5. MODELO DE APRENDIZAGEM COLABORATIVA (MAC)

O Modelo de Aprendizagem Colaborativa é uma metodologia que se centra nas crianças que trabalham em pequenos grupos ou comitês e na contribuição para a aprendizagem que pode se dar entre pares. Este modelo tem como objetivo colocar os alunos com talentos em vários campos (não só no campo acadêmico) e a partir daí gerar um modelo de ajuda mútua.

Dentro desta metodologia de trabalho, a participação das crianças e dos adolescentes é incentivada através do apoio que dão uns aos outros. Esta proposta não pretende colocar a responsabilidade da aprendizagem inteiramente nas crianças ou tornar claro quem se destaca e quem não se destaca; os benefícios deste método residem na geração de um ambiente de apoio mútuo e na criação de uma atmosfera de pertença e de realização em que todos se encaixem.

Na metodologia de trabalho colaborativo, a ação de explicar aos outros como resolver um problema ou ensinar a partir dos próprios conhecimentos é uma forma didática de fomentar a confiança nas crianças e, assim, desenvolver o protagonismo nas suas ações para o bem comum do grupo.

Outras possibilidades que existem com este método são o reconhecimento da diversidade e a melhoria das relações interpessoais; o fato de não se concentrar apenas na sua própria aprendizagem e o sentimento de celebração quando o grupo é reconhecido pelas suas realizações individuais e coletivas.

Os princípios da aprendizagem colaborativa são a responsabilidade individual, a interdependência positiva, a interação face a face, o trabalho de equipe e o processo de grupo. Os adultos devem gerar propostas educativas que lhes permitam sincronizar e estruturar estes princípios para além de os desenvolverem numa atividade isolada.

Uma variante deste modelo centra-se mais no grupo e menos num aluno líder. Os grupos são criados em função das necessidades das crianças e dos jovens; podem ser criados para estruturar atividades que vão desde alguns minutos, uma sessão inteira ou mesmo um ciclo completo.



Para garantir uma participação adequada, ativa e equitativa, as crianças e os adolescentes devem desempenhar papéis nos grupos em que participam. Estes papéis devem ser constantemente alternados e combinados para que os participantes mais avançados não tenham de desempenhar sempre o papel de líderes ou supervisores. Alguns destes papéis são:

- **Monitor:** assegura que todos os participantes compreendem o tema e os objetivos.
- **Advogado do diabo:** faz perguntas, questiona e procura oferecer alternativas ao que os outros estão levantando.
- **Motivador:** assegura um bom ambiente no grupo e elogia os participantes pelo seu trabalho e contribuição para o processo.
- **Observador:** monitora o comportamento do grupo e faz observações.
- **Secretário:** toma notas quando o grupo se reúne e dá feedback ao grupo.
- **Cronometrista:** controla se o grupo trabalha dentro dos padrões de tempo estabelecidos.

A vantagem desta variante para a participação de crianças e jovens é o fato da responsabilidade ser partilhada por várias pessoas, o que põe em jogo aptidões e competências para resolver problemas em conjunto ou para realizar uma tarefa. As competências interpessoais, a comunicação, a confiança no grupo, a tomada de decisões coletivas e a resolução de conflitos são as características que permitem compreender o papel de liderança das crianças e dos jovens no trabalho coletivo.

O papel do adulto, em qualquer das variantes, é o de guia no processo de ensino-aprendizagem e de co-investigador no processo de construção do conhecimento. Para concretizar este papel, os adultos devem aproximar-se dos grupos, ser observadores e fazer sugestões quando necessário. Em suma, devem orientar, motivar e dar feedback adequado às crianças e aos jovens.

5.1.6. APRENDIZAGEM-SERVIÇO (APS): EDUCAR PARA A CIDADANIA

O conceito de cidadania em que o Estado concede direitos e respon-

sabilidades está ultrapassado porque muitos grupos foram excluídos desta conceituação: os migrantes, as minorias culturais, os povos e comunidades indígenas ou as próprias crianças e adolescentes. Atualmente, luta-se por um conceito de cidadania que reconheça uma posição ativa e protagonista a todas as pessoas, influenciando os assuntos públicos que as afetam e que lhes interessam, e exercendo seus direitos políticos e sociais, fortalecendo assim o sistema democrático.

A participação é ensinada e aprendida e é um elemento importante da formação para a cidadania democrática ativa que deve ser proporcionada em todos os contextos educativos. A metodologia de Aprendizagem-Serviço (ApS) procura desenvolver nas crianças e adolescentes o valor do serviço comunitário e a sua ligação com os conteúdos de aprendizagem.

Tapia (2010) considera que a ApS é um conjunto de experiências ou programas específicos desenvolvidos por um grupo de crianças ou jovens através dos quais estes intervêm em questões sociais através de um projeto estruturado e intencional, combinando dois elementos fundamentais: a aprendizagem e o serviço comunitário.

Os projectos da ApS são desenvolvidos através de 5 fases:

1) Fase de motivação

Sugere-se o desenvolvimento de atividades de coesão e conhecimento do grupo através de dinâmicas que, ao mesmo tempo, ajudem a sensibilizar para a importância da participação de crianças e jovens, bem como para a importância do serviço.

“ Desenvolvemos uma atividade chamada “servir e sorrir”, na qual fomos colaborar com nossa sociedade e realizamos atos de serviço, por exemplo, colocando latas de lixo, levando comida para algumas das casas mais necessitadas, fizemos almoços para levar aos hospitais, para pessoas que estavam esperando notícias de seus parentes.

Karen, estudante adolescente
Província México Ocidental

2) Fase de diagnóstico

Através de várias técnicas, o objetivo é identificar e discutir aspectos de interesse na vida da comunidade, tais como necessidades, problemas e desafios que surgem, por exemplo, através da técnica de mapeamento social. De todos os problemas que são identificados na comunidade, é escolhido um aspeto específico que pode ser abordado. Por outras palavras, escolhe-se um aspeto da realidade com uma resposta ou um impacto viável.

3) Fase de elaboração e planeamento

Tendo em conta o problema identificado, o projeto de intervenção é concebido, estabelecendo os

objetivos do serviço de solidariedade e aprendizagem, o que deve ser feito, as pessoas envolvidas, os locais onde o projeto será realizado, os recursos e o tempo em que será realizado e as responsabilidades das pessoas envolvidas. No caso de projetos escolares, este é o momento de relacionar as atividades a serem implementadas com os conteúdos curriculares relevantes. Noutras áreas, como a pastoral infantojuvenil, é o momento de os articular com os seus programas pastorais.

83

4) Fase de execução

O projeto de intervenção é implementado e gerido, os conteúdos de aprendizagem são desenvolvidos e, ao mesmo tempo, as atividades realizadas e as experiências dos participantes são registradas com ferramentas como o diário de campo ou o caderno de atividades.

5) Encerramento e avaliação

Sugere-se que se avalie tanto a realização dos objetivos como as ideias, os graus e as formas de participação das crianças e dos jovens. A informação obtida através da observação participante, do diário de campo, do registo de atividade e da rubrica de avaliação é sistematizada.



Uma atividade de encerramento com carácter lúdico permitirá aos participantes recapitular suas experiências, as lições aprendidas e estar preparados para um novo projeto ou ciclo de intervenção.

“Podemos fazer avaliações sob a forma de debate. Haverá muito mais aprendizagem.

Adolescente - Brasil

A metodologia ApS permite que as crianças e os jovens aprendam a cidadania ativa através de experiências de serviço significativas no seu ambiente comunitário, abordando problemas específicos que lhes interessam.

Os projetos concebidos, implementados e avaliados a partir da infância e da juventude tornam-se assim uma poderosa ferramenta didática para a participação e influência na vida pública, ou seja, tornam-se a melhor escola de cidadania ativa, tornando possível um dos princípios da educação contemporânea: mulheres e homens são educados juntos na transformação da nossa realidade social.

84

5.1.7. AS ASSEMBLEIAS DE GRUPO

As assembleias de grupo são um meio eficaz de promover a participação das crianças e dos jovens, uma vez que são espaços de diálogo em que são analisados os problemas, as necessidades, os interesses e os conflitos vividos pelas crianças e pelos jovens em diferentes contextos educativos, tais como escolas, grupos pastorais, desportivos e culturais, e através dos quais são propostas vias de solução ou de transformação coletiva.

O pedagogo francês Celestin Freinet introduziu as assembleias de grupo como parte das técnicas escolares modernas. Concebeu-as como uma reunião regular de grupo para reforçar o papel de cada membro da comunidade escolar, gerar a capacidade de chegar a acordos e cumprir compromissos e responsabilidades para com a comunidade. Promovem os valores democráticos do diálogo, da escuta, da autonomia e da cooperação, que são fundamentais para a vida social.



Mais recentemente, as assembleias de grupo têm tido eco nas práticas de justiça restaurativa (como os círculos de paz acima descritos), entendidas como mecanismos comunitários de reconhecimento e reparação dos danos causados por processos problemáticos, como violações dos direitos humanos e atos criminosos, e de criação de condições para a resolução pacífica de conflitos. A comunidade torna-se assim um espaço de reconciliação e perdão, gerando acordos e promovendo valores cívicos que favorecem todos e cada um dos seus membros, promovendo o bem comum.

Em suma, e de acordo com os objetivos deste guia, a assembleia de grupo será entendida como um espaço seguro de diálogo entre crianças e jovens, que periodicamente e com o acompanhamento de educadores, promove a participação, o sentimento de pertença, a resolução pacífica de conflitos e o desenvolvimento de ações coletivas para a sua solução.

As características mais importantes da assembleia de grupo são:

- **Periodicidade:** sugere-se que sejam semanais ou quinzenais e com duração máxima de 50 minutos.
- **Espaço:** sugere-se que o local onde são realizadas deve permitir a participação horizontal, permitindo que os participantes se sentem em círculo.
- **Regras mínimas de funcionalidade do espaço e de respeito entre os participantes:** pedir a palavra, ouvir quem está falando, centrar-se no tema do debate e não em questões relacionadas com indivíduos, propor acordos e soluções, respeitar os acordos estabelecidos e cumprir os compromissos.

No caso específico das assembleias com crianças e jovens, sugere-se que se favoreça o seu desenvolvimento através de dinâmicas lúdicas que mantenham o interesse e facilitem a expressão, nomeadamente daqueles que têm mais dificuldade em expressar suas opiniões.

“Participar é não ficar calado. Uma das coisas que podemos realizar é fazer inquéritos e votar.

Menia, estudante
da escola primária
Província México Ocidental

Para garantir o bom funcionamento da assembleia de grupo, sugere-se que as crianças, adolescentes ou jovens participantes desempenhem, de forma rotativa, os seguintes papéis (ou outros semelhantes):

- **Coordenação:** modera a assembleia, dá a palavra, introduz o tema do diálogo, promove o levantamento de soluções, incentiva a participação do grupo.
- **Secretariado:** redige um relatório sobre as questões debatidas e os acordos alcançados.
- **Cronometrista:** distribui o tempo da assembleia pelos temas a debater; sugere-se que seja estabelecido um tempo máximo para a intervenção de cada pessoa, de modo a que todos tenham oportunidade de participar e o cronometrista anuncie quando o tempo terminar.
- **Observador das regras:** promove o respeito pelas regras acordadas e assinala quando alguém não as está cumprindo.

Em relação aos temas, sugere-se que as crianças e os jovens que participam na assembleia levem preocupações, necessidades e conflitos que sejam relevantes para a sua realidade. Em termos gerais, sugere-se que estes sejam abordados sob três perspectivas: reconhecimento e gratidão pelos progressos alcançados; propostas para resolver problemas ou satisfazer necessidades; reclamações para verbalizar de forma respeitosa e eficaz os conflitos ou problemas que surjam.

Finalmente, é importante refletir sobre o papel dos educadores na assembleia, enquanto promotores da escuta, do diálogo, do consenso, do respeito pelas regras e da procura de soluções. Para isso, devem:

Ser um membro da assembleia, cedendo o controlo sem perder o respeito e a autoridade.

Exercer o seu voto com prudência e encorajar sempre a procura de acordos.

Cuidar emocionalmente das crianças e jovens, principalmente daqueles que são mais tímidos em participar. Garantir que o respeito prevaleça em todos os momentos.



Disponibilizar cadernos de acordos e incentivar o grupo a cumpri-los.

A série de metodologias apresentadas neste capítulo é apenas um guia para educadores, acompanhantes, pastoralistas e quaisquer outros agentes maristas que trabalhem diretamente com crianças, adolescentes e jovens.

“Às vezes queria poder dar a minha opinião durante a aula, mas arrependia-me com medo que os meus colegas se rissem de mim.

Estudante - Província de Santa
María de los Andes

Sem dúvida que muitos leitores já aplicaram estas metodologias ou até as melhoraram. Por isso, de forma alguma acreditamos que a participação se esgota nas atividades e metodologias que incluímos, pois a participação é, de fato, um processo muito mais amplo e sabemos que essas propostas podem ser ampliadas, questionadas, testadas e melhoradas. Tudo dependerá do contexto que cada um dos nossos leitores tem à sua frente e da utilidade, ou não, que estas metodologias possam ter para responder às suas necessidades específicas.

5.2. CAIXA DE IDEIAS E FERRAMENTAS

As técnicas e ferramentas para facilitar o desenvolvimento de experiências de participação de crianças e jovens podem ser tão diversas quanto a criatividade dos agentes facilitadores e as propostas das próprias crianças e jovens. O importante é que sejam adaptadas aos seus contextos culturais, que sejam coerentes com os objetivos pretendidos, que sejam flexíveis para responder aos imprevistos que estão sempre presentes nos ambientes educativos e que sejam adaptadas às características dos participantes. Podem ser considerados os seguintes aspetos:



- Desenvolvimento de graffiti.
- Criação de áreas de jogo tradicionais com conteúdos educativos.
- Festivais de atividades artísticas e lúdicas em espaços públicos.
- Dias de ação ambiental nas comunidades.
- Apresentação de sociodramas e peças de teatro adaptadas a questões atuais.
- Produção de contos e histórias em quadrinhos que retratam aspectos da vida quotidiana, os problemas que enfrentam e as soluções propostas.
- Organização de festivais e carnavais com uma causa social.
- Intervenção em espaços culturais para divulgar os direitos das crianças e dos jovens.
- Elaboração de calendários com destaque para eventos significativos para os direitos das crianças e dos jovens.
- Intervenção a partir de uma abordagem dos direitos da criança e do jovem em festivais significativos para a comunidade local.
- Criação e implementação de campanhas sobre vários temas de interesse, como o cuidado dos animais ou o jogo.
- Desenvolvimento e transmissão de programas de rádio.
- Desenvolvimento de jornais de parede e recursos online.
- Aplicação de pesquisas.
- Produção de diários de campo baseados em projetos específicos que envolvem crianças e jovens como agentes educativos.



Com ritmos e modalidades diferentes, o conjunto das obras maristas está consolidando os processos participativos de crianças e jovens, e os testemunhos encontrados em diferentes partes do mundo são inspiradores. As experiências estão inseridas no próprio coração do carisma marista, que sempre nos convida a ir ao encontro das crianças e jovens, ouvi-los, conhecer suas necessidades e, junto com eles, vivenciar processos educativos e evangelizadores.

Assumir as crianças e os jovens como sujeitos de direitos e deveres, como protagonistas em tudo o que lhes diz respeito, leva-nos necessariamente a questionar se as estruturas e práticas das famílias, das escolas, das comunidades, da Igreja e de todas as esferas em que se



desenvolvem e crescem, abrem espaços efetivos para a sua participação na tomada de decisões.

“Os adultos sempre respondem : 'assim são as regras'”.

Aranza, estudante adolescente -
México Ocidental

Para finalizar, recapitulamos algumas recomendações que ajudarão nossas obras a continuar avançando na consolidação de seus processos participativos:

Para finalizar, recapitulamos algumas recomendações que ajudarão nossas obras a continuar avançando na consolidação de seus processos participativos:

1. diagnosticar os espaços de participação infantojuvenil sob as diretrizes oferecidas por este guia, identificando áreas de oportunidade para a sua consolidação, em particular, rever o seu peso na tomada de decisões a nível local, regional ou provincial.
2. Abrir novos espaços de participação e articulá-los com outras organizações e redes que promovam o protagonismo infantojuvenil em termos de direitos humanos.
3. Capacitação dos educadores maristas: a apropriação da abordagem dos direitos da criança e do jovem é muito importante para dar solidez aos processos participativos e isso só é possível através da capacitação sistemática e permanente dos educadores e evangelizadores.

Regras de convivência mais horizontais: nos processos escolares, eclesiais ou outros, geralmente há regras de convivência subjacentes que, se estabelecidas sob mecanismos participativos, representam uma extraordinária oportunidade de diálogo e pactuação permanente entre os agentes educativos - evangelizadores e as crianças e jovens.

“Não gosto muito de dar a minha opinião, mas nas poucas vezes que o faço fico sempre satisfeita com o comportamento dos meus professores.

Adolescente do sexo feminino,
13-15 anos
Província do México Central.



que sejam privilegiadas metodologias e técnicas participativas, como as propostas neste guia ou em outros, que, levando em conta o nível de desenvolvimento e as capacidades das crianças e dos jovens, favoreçam sua participação.

Fortalecer a participação das famílias e dos educadores: os adultos só podem ensinar a participação infantojuvenil se eles próprios viverem em estruturas familiares, laborais, eclesiais e comunitárias participativas, nas quais se favoreça o diálogo, a horizontalidade, a democracia e a igualdade. As obras maristas têm o desafio de continuar ampliando os espaços de participação de seus próprios agentes educativos e evangelizadores.

5.3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE PARTICIPAÇÃO

90

Dentro dos processos que apoiam a participação das crianças e dos jovens, há esforços para dar continuidade, avaliar os progressos e acompanhar as atividades que compõem todo o nosso quadro institucional no qual desenvolvemos processos participativos.

O uso de mecanismos para avaliar a participação de crianças e jovens nos permitirá identificar os pontos fortes e fracos do nosso trabalho e também nos ajudará a saber quais práticas são úteis e significativas ou quais representam uma mera simulação de participação.

Se quisermos que nossos projetos de participação nas escolas e obras maristas se mantenham ao longo do tempo, ou melhor, sejam melhorados, o acompanhamento e a avaliação dos resultados da participação devem ser parte fundamental de nossas práticas institucionais.

A seguir, apresentamos um esboço de conceitos que nos permitirão compreender melhor os aspectos que compõem um processo de acompanhamento e avaliação



MONITORAMENTO	INDICADORES	ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADOS	AValiação
<p>AVAlIAÇÃO SISTEMÁTICA E CONTÍNUA DO PROGRESSO DO TRABALHO DURANTE UM DETERMINADO PERÍODO DE TEMPO.</p>	<p>FATOS QUE CONSTITUEM UMA MEDIDA OBJETIVA PARA AVALIAR O ESTADO OU A CONDIÇÃO DE ALGO; POR EXEMPLO, O NÚMERO DE OFICINAS PARA CRIANÇAS E JOVENS SOBRE OS SEUS DIREITOS.</p>	<p>ELEMENTOS CENTRAIS DE UM PROJETO; SÃO CONCEBIDOS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS; POR EXEMPLO, CAMPANHAS, ORIENTAÇÃO POR PARES, ETC.</p>	<p>ATIVIDADES QUE SÃO REALIZADAS PARA ATINGIR DETERMINADOS OBJETIVOS; ELAS NÃO CONSTITUEM EM SI MESMAS RESULTADOS; POR EXEMPLO, A CRIAÇÃO DE UM PARLAMENTO INFANTIL; ISSO NÃO INDICA A REALIZAÇÃO DE UM OBJETIVO.</p>	<p>MUDANÇAS QUE ERAM ESPERADAS A MÉDIO E LONGO PRAZO; POR EXEMPLO, SE OS JOVENS PUDERAM DESAFIAR PRÁTICAS QUE VIOLAM OS SEUS DIREITOS, HOVE UM RESULTADO. FAÇA AS SEGUINTE PERGUNTAS:</p> <p>EM QUE MEDIDA É QUE AS COISAS MUDARAM? ESSAS MUDANÇAS FORAM POSITIVAS?</p>	<p>ANÁLISE DO PROGRAMA NUM MOMENTO ESPECÍFICO; A SUA BASE É A INFORMAÇÃO RECOLHIDA AO LONGO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO.</p> <p>COMPARA OS RESULTADOS REAIS DO PROJETO COM OS OBJETIVOS PREVISTOS.</p>

* Elaboração própria baseada em Save the Children, 2014

É importante lembrar que a acompanhamento e a avaliação não são sinônimos de classificação ou de revisão do desempenho; pelo contrário, ambos nos permitirão determinar até que ponto somos eficazes e como podemos fazer ainda melhor.

Na segunda parte deste guia, comentamos as características dos processos participativos: devem ser transparentes e informativos, voluntários para as crianças, respeitosos do seu contexto socioeconômico, relevantes e adequados à idade, inclusivos, formativos para aqueles que lideram, seguros em termos de risco e responsáveis. É importante que o acompanhamento e a avaliação das nossas práticas determinem em que medida estas características e/ou requisitos estão sendo cumpridos.

O quadro seguinte apresenta indicadores de referência que nos ajudarão a identificar até que ponto as nossas atividades cumprem as características ou requisitos básicos para uma participação significativa.

Quadro para o acompanhamento e a avaliação dos processos de participação marista

92

REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO INFANTOJUVENIL	QUESTÕES NORTEADORAS	NÃO FOI CONSIDERADO	NÃO SE REFLETE NA PRÁTICA	FEZ-SE O ESFORÇO, MAS AINDA NÃO CONTA COM PROCEDIMENTOS SISTEMATIZADOS	O PESSOAL COMPREENDE, CUMPRE E CONTROLA O REQUISITO
		EXPLICA COMO	EXPLICA COMO	EXPLICA COMO	EXPLICA COMO
TRANSPARENTES E INFORMATIVOS	<p>CRIANÇAS E JOVENS CONTAM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA PARA TOMAR UMA DECISÃO BEM CONSCIENTE SOBRE SE QUEREM PARTICIPAR E COMO PODEM FAZÊ-LO?</p> <p>FOI-LHES DITO O GRAU DA SUA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES?</p> <p>ELES ENTENDEM OS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES UM DO OUTRO?</p>				
VOLUNTÁRIOS	<p>A PARTICIPAÇÃO É VOLUNTÁRIA DESDE O INÍCIO?</p> <p>AS CRIANÇAS OU JOVENS PODEM SAIR QUANDO QUISEREM?</p> <p>NÃO SÃO JULGADOS OU REPREENDIDOS POR NÃO QUEREREM PARTICIPAR?</p>				



<p>RESPEITOSOS DO CONTEXTO</p>	<p>A EQUIPE ENTENDE, RESPEITA E AGE NO CONTEXTO SOCIOCULTURAL DE CADA CRIANÇA/ JOVEM?</p> <p>AS CRIANÇAS OU JOVENS PODEM EXPRESSAR LIVREMENTE AS SUAS OPINIÕES E SÃO TRATADOS COM RESPEITO?</p> <p>A EQUIPE INCENTIVA TODOS OS ENVOLVIDOS A RESPEITAREM SEUS SEMELHANTES EM TODOS OS MOMENTOS?</p>				
<p>PERTINENTES</p>	<p>AS QUESTÕES QUE FORAM ABORDADAS APROVEITAM O CONHECIMENTO QUE AS CRIANÇAS E JOVENS JÁ TÊM?</p> <p>ELAS SE CENTRAM NAS QUESTÕES QUE SÃO RELEVANTES PARA SUAS VIDAS?</p> <p>ELAS SE REFEREM AOS COSTUMES LOCAIS?</p>				



<p>ADEQUADOS</p>	<p>AS ABORDAGENS E OS MÉTODOS DE PARTICIPAÇÃO FORAM ADAPTADOS ÀS IDADES E CAPACIDADES DAS CRIANÇAS E JOVENS?</p> <p>FORAM ALOCADOS TEMPO E RECURSOS SUFICIENTES PARA UMA PARTICIPAÇÃO DE QUALIDADE?</p> <p>OS LOCAIS DE ENCONTRO SÃO ACESSÍVEIS A CRIANÇAS E JOVENS?</p>				
<p>INCLUSIVOS</p>	<p>AS INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO INVERTEM OS PADRÕES DE DISCRIMINAÇÃO?</p> <p>INCLUEM CRIANÇAS E JOVENS MARGINALIZADOS OU OS MAIS JOVENS?</p> <p>AS PRÁTICAS DE PARTICIPAÇÃO SÃO FLEXÍVEIS E RESPONDEM ÀS NECESSIDADES E SITUAÇÕES DE DIVERSOS GRUPOS DE CRIANÇAS E JOVENS?</p> <p>(DEFICIENTES, LGBTI+)</p>				



<p>FORMAÇÃO DE FACILITADORES</p>	<p>O PESSOAL É SENSÍVEL AO DIREITO À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS?</p> <p>O PESSOAL TEM SIDO CONSTANTEMENTE TREINADO PARA TER FERRAMENTAS SOBRE COMO REALIZAR PRÁTICAS PARTICIPATIVAS?</p> <p>APÓS O TREINAMENTO, A EQUIPE TEM A CAPACIDADE DE FACILITAR A PARTICIPAÇÃO SIGNIFICATIVA DE CRIANÇAS E JOVENS?</p> <p>O PESSOAL É TRATADOS COM HONESTIDADE E RESPEITO MÚTUO?</p>				
<p>SEGURA CONTRA OS RISCOS</p>	<p>AS CRIANÇAS E OS JOVENS SÃO CONSCIENTIZADOS DO SEU DIREITO DE NÃO SOFREREM ABUSOS?</p> <p>SABEM ONDE PEDIR AJUDA SE PRECISAR?</p> <p>FORAM IDENTIFICADOS RISCOS E FORMAS DE PROTEGER A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS E JOVENS NOS PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO?</p> <p>EXISTEM PROTOCOLOS DE PROTEÇÃO EM VIGOR NA INSTITUIÇÃO? EX.: CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO OU BULLYING.</p> <p>AS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS SÃO MANTIDAS SEGURAS O TEMPO TODO?</p> <p>O USO DA IMAGEM DE CRIANÇAS E JOVENS É CUIDADO? PEDE-SE-LHES (E AOS SEUS TUTORES) O SEU CONSENTIMENTO?</p>				



<p>RESPONSÁVEIS</p>	<p>AS CRIANÇAS E JOVENS RECEBEM INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO?</p> <p>AS CRIANÇAS E OS JOVENS SÃO INCENTIVADOS A PARTICIPAR EM PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO?</p> <p>AS CRIANÇAS E OS JOVENS RECEBEM FEEDBACK SOBRE OS RESULTADOS DA SUA PARTICIPAÇÃO E OS PASSOS QUE TÊM DE SER DADOS?</p> <p>SÃO QUESTIONADOS SOBRE SEU NÍVEL DE SATISFAÇÃO COM O PROJETO?</p> <p>O PESSOAL LEVA A SÉRIO O FEEDBACK QUE DÃO ÀS CRIANÇAS E JOVENS?</p>				
----------------------------	---	--	--	--	--

* Elaboração própria com base em Save the Children, 2014

Tal como salientamos ao longo deste guia, é importante que as crianças e os jovens façam parte do acompanhamento e da avaliação dos processos de participação e podem fazê-lo de muitas formas: desenhando imagens, trabalhando em duplas ou pequenos grupos, fazendo uma roda de diálogo, colocando uma caixa de sugestões para receber suas opiniões, criando comissões de avaliação, etc. No entanto, antes de efetuar o acompanhamento e a avaliação da participação, será necessário garantir:

- Incentivar as crianças e os jovens a avaliar a participação em todas as escolas.
- Evitar escolher aqueles que são mais talentosos ou articulados.
- Incluir as crianças mais novas, bem como aquelas com deficiência.
- Nem toda a gente tem de avaliar tudo e não é preciso avaliar a toda a hora.
- Suas opiniões podem ser complementadas com as dos adultos.



REFLEXÕES FINAIS

Trinta anos após a adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança, as comunidades maristas têm uma oportunidade extraordinária para reafirmar o seu compromisso com os direitos das crianças e dos jovens, porque a sua missão educativa e evangelizadora só pode ser levada a cabo salvaguardando a dignidade humana de seus destinatários.

Este compromisso deve traduzir-se em ações concretas na promoção e defesa dos direitos das crianças e jovens que participam das ações educativas e evangelizadoras de nossas obras e, em particular, entre aqueles que enfrentam maiores obstáculos no exercício de seus direitos humanos.

A participação é um direito fundamental e um princípio orientador que empodera crianças e jovens como sujeitos de direitos e protagonistas de suas comunidades, favorece seu desenvolvimento psicossocial, fortalece os mecanismos de proteção em situações de violação de direitos, é um componente essencial da educação para a democracia e aproxima as comunidades. As obras maristas, em toda a sua diversida-



de, são espaços vitais e significativos para promover esse protagonismo de crianças e jovens.

Avançar na garantia do direito à participação implica combater a visão adultocêntrica, protecionista e tutelar que ainda predomina nos espaços e instituições educativas e avançar para uma perspectiva que valorize o conhecimento e a opinião das crianças, bem como sua capacidade de agir diante das mudanças. É um longo caminho a percorrer, mas o primeiro passo é, sem dúvida, abandonar todas as formas simuladas de participação.

98 Enquanto pessoas em desenvolvimento, os jovens necessitam do apoio da geração adulta para exercer o seu direito à participação, mas à medida que atingem níveis mais elevados de maturidade e autonomia, é necessária uma menor intervenção dos adultos. O direito à participação capacita e transforma as crianças e os jovens quando estes o podem exercer plenamente; transforma os educadores e transforma as comunidades educativas, gerando estruturas mais horizontais e democráticas, abertas ao diálogo e a decisões partilhadas, à escuta e ao encontro com os outros.

Embora nem sempre seja fácil abrir espaços de participação, o importante é pôr-se a caminho, porque a participação ensina-se e aprende-se participando. Este guia propõe alguns princípios, dimensões, orientações práticas e metodologias a serem adaptadas aos contextos específicos das nossas obras e daqueles que nelas participam.

Estamos certos de que este guia será enriquecido tanto por aqueles que estão iniciando experiências de participação infantojuvenil, como pelos projetos que há anos vêm promovendo a construção de comunidades educativas e evangelizadoras participativas. A comunidade marista tem muito a contribuir num mundo em que as crianças e os jovens continuam se posicionando como protagonistas, agentes de mudança e transformação social.

REFERÊNCIAS

- Apud, A. (2003). Participação das crianças. UNICEF, Programa Cidades Amigas da Criança.
- Backhoff, E., Contreras, S. e Borja, José Luis (2019). Lacunas de aprendizagem e desigualdade educacional no México. INEE <https://historico.mejoredu.gob.mx/wp-content/uploads/2019/04/P1C157-1.pdf>
- Carbajal, P. e Fierro, C. (2020) Modelo de convivência para atender, prevenir e erradicar a violência escolar. Universidad Iberoamericana-León, México.
- Cussiánocivh, A. e Márquez, A. M. (s.d.). Para uma participação protagonista de meninos, meninas e adolescentes. Save the Children: Suíça.
- Darce Solís, Denis e Miriam Sandoval Urbina (2000). "Niño a niño: un modelo de práctica en Nicaragua. In: Espacio para la Infancia. Fundación Bernard van Leer, julho de 2000, número 14, ISSN: 1566-6476, pp.28-33. Acedido em 10/10/2019, ver: https://issuu.com/bernardvanleerfoundation/docs/participacion_infantil
- Grupo de Trabalho da Juventude DFID-CSO (2010). Youth Participa-



tion in Development. A Guide for Development Agencies and Policy Makers. Departamento para o Desenvolvimento Internacional: Reino Unido.

Hart, R. (1993). Children's participation: from token participation to INEE (2016).

Que fatores explicam as diferenças no desempenho acadêmico dos alunos? Gaceta de la política nacional de evaluación educativa en México. Ano 2, n.º 5 julho-outubro de 2016 <https://historico.mejor-redu.gob.mx/factores-asociados-al-aprendizaje-evaluacion-para-la-improvement-in-educational-equity/authentic-participation>. Ensaio Innocenti. UNICEF.

Instituto dos Irmãos Maristas (2011). Evangelizadores entre os jovens: Documento de referência para o Instituto Marista. Comissão Internacional de Pastoral Juvenil Marista.

Landon, G. (2001). Promover a participação das crianças na tomada de decisões democráticas. UNICEF: Itália.

Liebel, M. e Martínez Muñoz M. (Coord.) (2009) Infancia y derechos humanos - Hacia una ciudadanía participante y protagonista. IFEJANT: Peru.

López, N. (2005). Equidad educativa y desigualdad social. Desafíos de la educación en el nuevo escenario social latinoamericano. Buenos Aires: UNESCO-IIPE.

Marx, M, Finger, W. e Mahler, H. (2008). Guia de Participação Juvenil: Avaliação, Planejamento e Implementação. UNFPA: Estados Unidos.

Muñoz López, D. (2003). Participar también es cosa de niños. Guía didáctica para el profesorado. UNICEF, Save the Children: Espanha.

Ochoa, A. et. al (2020) Formación en educación para la paz. Organización dos Estados Iberoamericanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), Governo do Estado de Guerrero, Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).

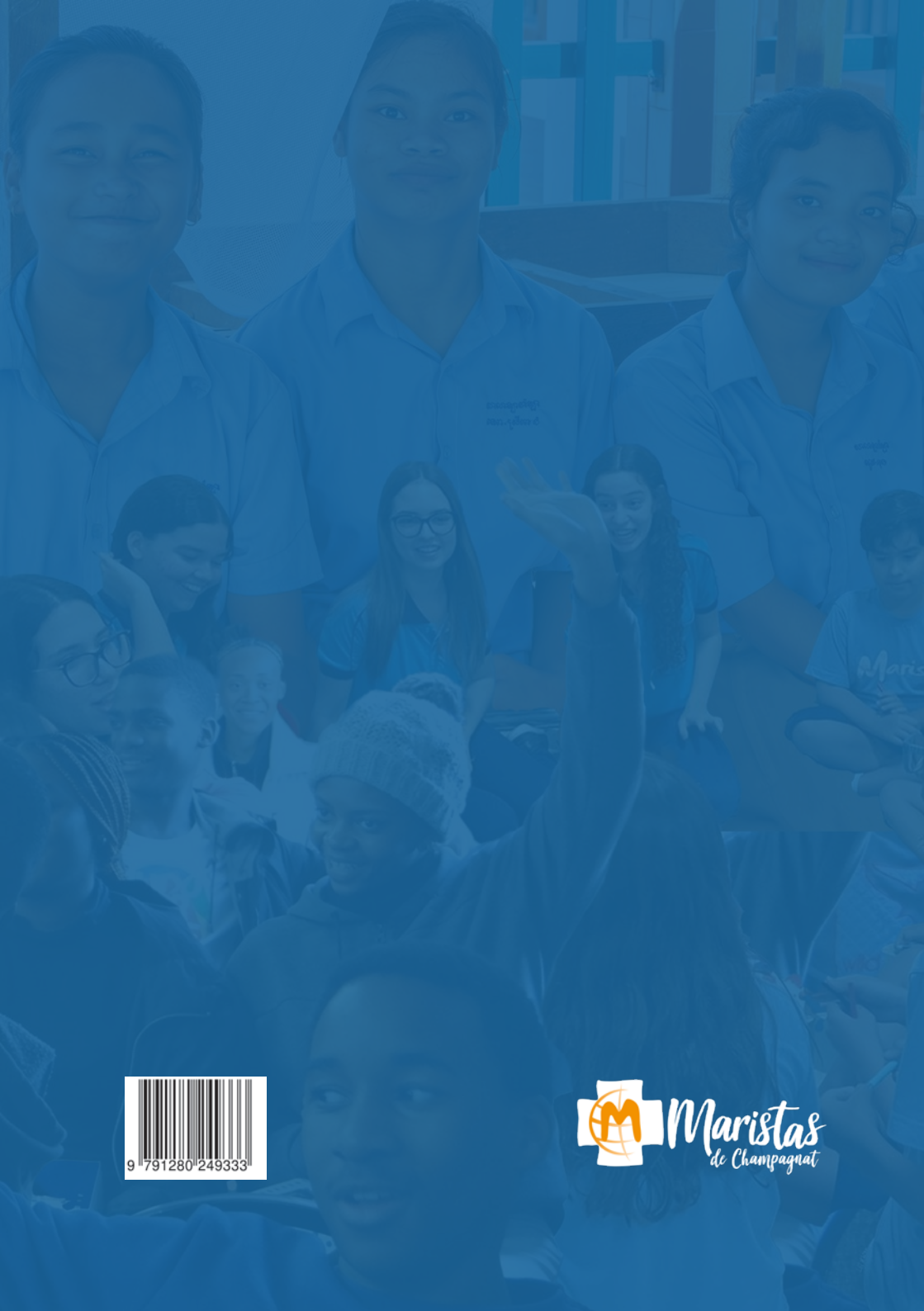
Conselho Pontifício Justiça e Paz (2004) Compêndio da Doutrina So-



- cial da Igreja. Cidade do Vaticano. https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_en.html#PRESENTATION
- Sauri Suárez, G. e Márquez, A. (2009). Participación Infantil: Derecho a decidir. Guía metodológica y concetual para acompañar experiencias de participación infantil. Red por los Derechos de la Infancia en México (REDIM): México.
- Save the Children (2014) Toolkit for monitoring and evaluation of child participation. Cadernos 1 e 3. Londres, Reino Unido. https://resourcecentre.savethechildren.net/node/8102/pdf/me_toolkit_booklet_1_spanish.pdf https://resourcecentre.savethechildren.net/node/8080/pdf/me_toolkit_booklet_3_spanish.pdf
- Suriel, A. (2006). Derecho a la participación de los Niños, Niñas y Adolescentes. Guía Práctica para su Aplicación. UNICEF: República Dominicana.
- Szulik, D., et. al. (2009). El enfoque de género en la niñez. XXVII Congreso da Associação
- Associação Latino-Americana de Sociologia. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Associação Latino-Americana de Sociologia, Buenos Aires.
- Tapia, M. N. (2010) A proposta pedagógica da “aprendizagem-serviço”: uma perspectiva latino-americana.
- Perspetiva latino-americana. Revista científica TzhoeCoen. Chiclayo, pp. 23-44.
- UNICEF (1989) CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA. <https://www.un.org/es/events/childrenday/pdf/derechos.pdf>
- UNICEF (2006) Child and Youth Participation Resource Guide. UNICEF, Escritório Regional da Ásia Oriental e do Pacífico.
- UNICEF (2018) Guide to Rights-Based Care. <https://www.unicef.org/argentina/media/3836/file/Linea%20102%20derechos.pdf>

Zeledón, M. (2015) La autonomía progresiva en la niñez y adolescencia. Revista Jurídica Digital "Enfoque Jurídico". Acedido em 08/10/2019 ver: <https://enfoquejuridico.org/2015/03/02/la-autonomia-progresiva-en-la-ninez-y-adolescencia/>





Maristas
de Champagnat